

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR, (denominada "ELETRONUCLEAR" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, com sua sede fixada na Rua da Candelária, nº 65 - 2º ao 14º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.091-020 tem como atividade principal a construção e operação de usinas nucleares, a geração de energia elétrica delas decorrentes e a realização de serviços de engenharia e correlatos, sendo essas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia. Dentro do escopo desse objeto, a Companhia vem exercendo basicamente as atividades de exploração das usinas Angra 1 e Angra 2, com potência nominal de 1.990 MW\*, bem como a construção da terceira unidade nucleoeletrônica, denominada usina Angra 3, cujo estágio está descrito na Nota 14g, todas integrantes da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAEA.

A seguir, detalhes sobre as autorizações para construção e operação das usinas componentes da Central Nuclear:

USINA	POTÊNCIA NOMINAL	LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO		DATA DE INÍCIO DE OPERAÇÃO	VALIDADE DA LICENÇA
		INICIAL	ATUAL		
ANGRA 1	640 MW	Portaria MME Nº 416 de 13/07/70	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Janeiro 1985	40 anos
ANGRA 2	1.350 MW	Exp.Mot. MME Nº 300 - 28/05/74	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Setembro 2000	40 anos
ANGRA 3	1.405 MW Previsão	Decreto Nº 75.870 de 13/06/75	Portaria DNAEE Nº 315 de 31/07/97	Em fase de construção	

A energia elétrica gerada pela Companhia, a partir de 1º de janeiro de 2013, foi rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com a metodologia estabelecida na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela ANEEL, para o cálculo das cotas-partes anuais referentes à energia das centrais de geração Angra 1 e Angra 2 e as condições para a comercialização dessa energia na forma do art.11, da Lei nº 12.111/2009.

Essas cotas-partes representam o percentual da energia proveniente das usinas, a ser alocado a cada distribuidora, calculado pela razão entre o seu mercado faturado dos

consumidores e a soma dos mercados faturados dos consumidores cativos de todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A ANEEL estabeleceu as cotas-partes anuais referentes à geração para os anos de 2013 a 2026, bem como os montantes de energia a serem alocadas às distribuidoras do SIN, através das Resoluções Homologatórias:

- 1.407/2012 de 21 de dezembro de 2012 (cotas-partes de 2013 a 2018)
- 1.663/2013 de 03 de dezembro de 2013 (cotas-partes de 2019)
- 1.830/2014 de 25 de novembro de 2014 (cotas-partes de 2020)
- 2.011/2015 de 15 de dezembro de 2015 (cotas-partes de 2021)
- 2.179/2016 de 29 de novembro de 2016 (cotas-partes de 2022)
- 2.354/2017 de 05 de dezembro de 2017 (cotas-partes de 2023)
- 2.499/2018 de 18 de dezembro de 2018 (cotas-partes de 2024 a 2026)

A Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 674.316 em 31 de Dezembro de 2019 (R\$ 684.365, negativo, em 31 de Dezembro de 2018). As tratativas podem ser observadas na nota 4.1d.

## **NOTA 2 – PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

### **Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRSs) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações expedidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as disposições contidas na legislação societária brasileira.

#### **a) Base de preparação**

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção de certos ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados a valor justo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30 de março de 2020.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia

no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.1.

A Administração da Companhia confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

#### **- Moeda funcional e de apresentação**

A moeda funcional da Companhia é o Real. Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

As taxas utilizadas na conversão da moeda estrangeira para a moeda funcional da Companhia estão apresentadas abaixo:

Moeda	Nome	País	Taxa Final		Taxa Média	
			31/12/2019	31/12/2018	2019	2018
USD	Dólar Americano	Estados Unidos	4,0307	3,8748	3,9461	3,6558
EUR	Euro	União Europeia	4,5305	4,4390	4,4159	4,3094

#### **b) Mudanças nas políticas contábeis e divulgações**

A Companhia adotou as normas do IFRS 16/CPC 06 (R2) – Arrendamentos e ICPC 22/IFRIC23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

##### **(a) CPC 06/IFRS 16 – Arrendamentos**

O CPC 06(R2) / IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma supracitada distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se um ativo

identificado é controlado por um cliente.

O CPC 06(R2) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Companhia atua como arrendatária e reconhecerá novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas àqueles arrendamentos mudará porque a Companhia reconhecerá um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento.

A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

A adoção inicial do CPC 06 (R2)/IFRS 16 foi em 01.01.2019 numa abordagem retrospectiva modificativa, com uma taxa incremental de 8,82% a.a.

#### **(b) ICPC 22/IFRIC23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Esta Interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos do imposto de renda sobre o lucro. A Interpretação requer que a Companhia: (1) determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo; e (2) avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização pela Companhia. Em caso positivo, a entidade deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a Companhia deve refletir o efeito da incerteza na determinação da sua posição fiscal e contábil. A Companhia avaliou os requerimentos da norma e não identificou impacto quando da sua adoção em 1º de janeiro de 2019.

## **NOTA 3 – DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidos abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente ao exercício anterior, salvo disposição em contrário.

### **3.1 - Estimativas contábeis críticas**

#### **a) Benefícios pós-emprego**

O valor atual de obrigações de planos de pensão e assistência médica depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais que utilizam determinadas premissas.

Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo esses mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, nas condições atuais do mercado. Mais detalhes estão apresentados na nota 3.16.

#### **b) Obrigação para desmobilização de ativos**

O valor atual dessa obrigação depende de fatores tais como a taxa de desconto, determinada ao final de cada exercício, e das condições atuais do mercado para desmobilização de usinas nucleares semelhantes.

#### **c) Impairment de ativos**

Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) no imobilizado de acordo com a política contábil apresentada na Nota 3.4.3. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 14c).

#### **d) Depreciação Acelerada**

A Companhia registra depreciação acelerada sobre o bem cujo término da vida útil supera a data da licença de operação das Usinas Angra 1 e Angra 2.

#### **e) Consumo de Combustível Nuclear**

A Companhia efetua um acompanhamento mensal do desempenho dos elementos combustíveis e registra o consumo (amortização) com base no saldo residual e na queima acumulada mensalmente, dos elementos combustíveis que compõem o núcleo do reator.

### **3.2 - Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata, integrantes das atividades de gerenciamento de caixa da Companhia, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor.

### **3.3 – Títulos e valores mobiliários de curto prazo**

Tratam-se das aplicações financeiras destinadas à compra de ativo fixo e outras atividades de investimento. Os rendimentos auferidos nessas aplicações financeiras não foram capitalizados no ativo imobilizado em 2019 tendo em vista os reduzidos avanços físicos no empreendimento Angra 3.

### **3.4 - Ativos financeiros**

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio de resultado. A classificação depende do modelo de negócio no qual o ativo é mantido e nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

#### **a) Custo Amortizado**

Os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é de recolher apenas fluxos de caixa contratuais (juros e principal) devem ser classificados como ativos financeiros ao custo amortizado. Em resumo se o ativo financeiro é um instrumento de dívida simples cujo objetivo consiste em receber apenas juros e principal, ele deve ser classificado e contabilizado ao custo amortizado.

#### **b) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Quaisquer ativos financeiros que não sejam classificados na categoria de custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes devem ser

mensurados e reconhecidos ao justo valor por meio do resultado. Portanto, a categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado representa uma categoria “residual”. Os ativos financeiros que são detidos para negociação e gerenciados com base no justo valor, também estão incluídos nesta categoria.

Vale salientar, que os ativos financeiros que são detidos e gerenciados num modelo de negócios cujo objetivo é não somente de coletar fluxos de caixa contratuais, mas também de vender os ativos financeiros, devem ser classificados como ativos financeiros ao justo valor por meio dos outros resultados abrangentes. Ele consiste em contabilizar o ativo financeiro ao valor justo no balanço patrimonial registrando as receitas financeiras no resultado ao custo amortizado por aplicação da taxa de juros efetiva do instrumento e o ajuste de marcação a mercado do instrumento em outros resultados abrangentes.

### **3.4.1 - Reconhecimento e mensuração**

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados ao resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "receita (despesa) financeira" no período em que ocorrem.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Se o mercado de um ativo financeiro (e de títulos não listados em Bolsa) não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros referentes a outros instrumentos que são substancialmente similares, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela administração da própria Companhia.

A Companhia avalia, na data do balanço anual, se há evidência objetiva de perda

(*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros.

### **3.4.2 - Compensação de instrumentos financeiros**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3.4.3 – Redução a valor recuperável (*impairment*) – Ativos Financeiros**

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

CPC 48/IFRS 9	
Perdas de crédito esperadas para 12 meses	Aquelas que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço
Perdas de crédito esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

- É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

### **3.5 - Clientes**

A conta de clientes corresponde ao valor líquido a receber das concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN, pela venda de energia no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são normalmente reconhecidas ao valor faturado.

Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, tais créditos são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante, conforme detalhado na Nota 6.

### **3.6 - Estoques de combustível nuclear e almoxarifado**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, segregado da seguinte forma:

- a) Concentrado de urânio e serviços em curso (para a transformação do concentrado de urânio em elementos de combustível nuclear) estão registrados pelos seus custos de aquisição;
- b) Elementos de combustível nuclear – estão disponíveis no núcleo do reator e no estoque da Piscina de Combustível Usado – PCU. São apropriados ao resultado do exercício em função da sua utilização no processo da geração de energia elétrica (Nota 8);
- c) Almoxarifado, classificado no ativo circulante, está registrado ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado (Nota 9).

### **3.7 - Paradas programadas**

Os custos incorridos antes e durante as paradas programadas das usinas Angra 1 e 2, para troca de combustível e manutenção, são apropriados ao resultado no exercício em que forem incorridos. O montante dos custos referentes às paradas foi de R\$ 65.993 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 145.836 em 31 de dezembro de 2018).

No ano de 2018 ocorreram duas paradas programadas para reabastecimento e manutenção: 1P24 (Angra 1, de 27.10.2018 a 02.12.2018) e 2P14 (Angra 2, de 17.02.2018 a 19.03.2018). No ano de 2019, conforme cronograma da Operação, ocorreu somente um evento de parada programada, a 2P15, de Angra 2, que aconteceu no período de 22.04.2019 a 22.05.2019.

### **3.8 - Fundo financeiro para descomissionamento (Títulos e valores mobiliários)**

A Companhia possui, com o Banco do Brasil, um fundo exclusivo de investimento para prover os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, classificados como títulos e valores mobiliários no ativo não circulante realizável a longo prazo. A titularidade deste fundo é da Eletrobras, conforme determinado pelo CNPE - Conselho Nacional de Política Energética. A carteira desse fundo exclusivo encontra-se detalhada na Nota 11 e o seu uso é restrito para futuro custeio das atividades de descomissionamento.

### **3.9 - Depósitos vinculados**

Os depósitos judiciais, atualizados monetariamente, estão consignados em conta específica apresentada no grupo depósitos vinculados no ativo não circulante e estão detalhados na Nota 12.

### **3.10 – Imobilizado**

#### **(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

#### **(ii) Depreciação**

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição líquido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear e apropriada ao resultado do exercício.

As taxas anuais de depreciação estão determinadas na tabela XVI do anexo a Resolução Normativa ANEEL Nº 674 de 11.08.2015 (DOU 18.08.2015 e 07.12.2015 retificação) e na Resolução Normativa ANEEL Nº 529 de 21.12.2012 (DOU 28.12.2012), sendo 3,26% ao ano a taxa média praticada para o imobilizado em serviço das Usinas de Angra 1 e 2; 16,67

% para ativos de informática; 14,29% para os veículos e 6,25% para os demais ativos utilizados administrativamente. A administração reconhece ainda como custo adicional de depreciação, através de testes individuais realizados em seus ativos, as parcelas de depreciações que, segundo os critérios estabelecidos pela Aneel, excedam as datas das licenças de operação das Usinas de Angra 1 e 2, sendo estas respectivamente 12/2024 e 06/2041. Desta forma, a parcela de depreciação assim considerada excedente é reconhecida de forma linear ao prazo de vida útil remanescente de cada ativo, respeitando-se os limites individuais das licenças de operação de cada Unidade Geradora de Caixa (UGC). A adoção deste procedimento a partir do exercício de 2013 implicou no reconhecimento de uma depreciação adicional no montante de R\$ 98.764 em 2019.

### **(iii) Custos subsequentes**

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, somente quando forem prováveis que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item, e que, o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado.

Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os custos do imobilizado incluem a estimativa de custos de desmobilização de suas unidades operativas, nos termos do que estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo imobilizado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado.

Os encargos financeiros e as variações monetárias são apropriados ao resultado do exercício, sendo transferida para o imobilizado em curso a parcela correspondente aos financiamentos dos bens alocados nesse grupo contábil, nos termos da Instrução contábil 6.3.6 item 2 letra d, do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico expedido pela ANEEL e de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 20 (R1) – Custos dos Empréstimos. Em 2019, a Companhia revisitou esse procedimento e concluiu que o Projeto Angra 3 não mais se enquadraria como um ativo qualificável para a capitalização dos custos com empréstimos e financiamentos, tendo em vista os reduzidos avanços físicos no empreendimento (Nota 14 g).

A ELETRONUCLEAR funciona por meio de autorização concedida pela União Federal e que não possui prazo para finalização, diferentemente do que ocorre com as concessões de serviços públicos. Sendo assim, a Companhia entende que não atende às condições estabelecidas pela Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e, portanto, não está inserida em seu alcance.

### **3.11 - Intangível - Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de 5 anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento, que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso;
- A administração pretende concluir o software para usá-lo ou vendê-lo;
- O Software pode ser vendido ou usado;
- Pode-se demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros;
- Estão disponíveis adequadamente recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o software;
- O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de softwares, reconhecidos como ativos, são amortizados durante sua vida útil estimada não superior a 5 anos.

### **3.12 - Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### **3.13 - Financiamentos e empréstimos**

Os financiamentos e empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo, por prazo superior a 12 meses, após a data do balanço.

### **3.14 – Provisões**

As provisões para restauração ambiental e ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; for provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Já as provisões para eventuais contratos onerosos são mensuradas a valor presente pelo menor valor entre o custo esperado na rescisão do contrato e o custo líquido esperado caso o contrato fosse mantido. Antes de a provisão ser constituída, a ELETRONUCLEAR reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável dos ativos relacionados àquele contrato.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

### **3.15 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido**

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto corrente e o diferido.

Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

### **3.16 - Benefícios a funcionários - Obrigações de aposentadoria**

Os benefícios concedidos a empregados, incluindo os planos de complementação de aposentadoria e pensão, junto à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social e ao NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social, são determinados com base em cálculos atuariais elaborados por atuários independentes (Nota 21).

A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios definidos é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente utilizando taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. As premissas básicas aplicadas aos cálculos desenvolvidos pelos atuários são estabelecidas pela Eletrobras para todas as controladas. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos.

O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis.

Remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais, o retorno dos ativos do plano (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. O atuário determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido pela taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido, ambos conforme determinados no início do período a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. Juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos em resultado.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Companhia reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre.

### **3.17- Obrigação para desmobilização de ativos (passivo para descomissionamento)**

A Companhia revisa anualmente os valores da provisão do passivo para descomissionamento.

Mensurada pelo valor presente dos gastos e classificada no passivo não circulante, essa provisão destina-se ao custeio dos gastos com a desmobilização das usinas nucleares, quais sejam: o desmantelamento e a descontaminação dos materiais, equipamentos e instalações, os quais incorrerão no término da vida útil econômica das usinas, tendo como contrapartida o imobilizado.

### **3.18 - Dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral.

### **3.19 - Participação nos lucros e resultados**

A Companhia reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigada ou, quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível aos acionistas da Companhia, após certos ajustes.

No presente exercício, a Companhia está reconhecendo uma provisão contábil passiva para pagamento de participação nos lucros e resultados aos seus empregados. Essa provisão decorre de uma obrigação construtiva, configurada pela prática frequente desse benefício, realizada em diversos exercícios anteriores, não tendo ocorrido no presente qualquer alteração dessas características.

### **3.20- Reconhecimento da receita**

A receita é reconhecida quando retratar a transferência de bens ou de serviços aos clientes por um valor que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca dos referidos bens ou serviços. Para tanto, é necessário observar 5 (cinco) etapas, quais sejam, (a) Identificar os contratos com clientes; (b) Identificar as obrigações de desempenho separadas nos contratos; (c) Determinar o preço da transação; (d) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho separadas; e (e) Reconhecer a receita quando cada obrigação de desempenho for satisfeita.

A receita da Companhia compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de energia no curso normal de suas atividades. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos do contrato de fornecimento.

### **3.21- Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a uma conta a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

### **3.22 – Riscos ambientais, socioambientais e trabalhistas**

- **Riscos ambientais e socioambientais**

A ELETRONUCLEAR está sujeita a diversas leis e normas ambientais e em particular a operação da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA está submetida às condicionantes da Licença de Operação emitida pelo IBAMA e às exigências das Autorizações emitidas pela CNEN, detalhadas na Nota 14 (item d).

Este conjunto normativo tem como objetivo evitar, mitigar ou compensar os efeitos da operação da CNAAA sobre o meio ambiente e a sociedade.

O não atendimento à legislação vigente pode causar sanções e multas aplicadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores e afetar a imagem da Companhia perante os seus trabalhadores, as comunidades do entorno e a sociedade em geral.

A ELETRONUCLEAR, através de estudos e programas ambientais de monitoramento está atenta as eventuais interferências que o funcionamento das suas usinas possa causar ao meio ambiente. Para isso investe no aprimoramento contínuo de suas atividades, adotando vários instrumentos e ferramentas de gestão ambiental que minimizem os riscos ambientais e sociais, dentre os quais se destacam:

- Estudos de Impacto Ambiental;
- Auditorias Ambientais;
- Programa de Monitoração Ambiental Radiológico Operacional – PMARO;
- Programa de Monitoração de Fauna e Flora Marinha – PMFFM;
- Programa de Monitoração e Controle da Qualidade das Águas – PMCQA;
- Programa de Medida de Temperatura da Água do Mar;
- Programa de Medida de Cloro;
- Programa de Sedimentos Marinhos;
- Programa de Monitoração de Tartarugas Marinhas – PROMONTAR;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Saúde Pública;
- Programa de Inserção Regional;
- Programas de Gerenciamento de Resíduos;
- Programa de Apoio a Educação Municipal e Estadual;

Adicionalmente, encontra-se em andamento a implantação, com apoio de consultoria externa, de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na CNAAA – Unidades 1, 2 e instalações de apoio.

- **Risco trabalhista**

A Companhia está sujeita às leis e normas trabalhistas vigentes que devem ser corretamente seguidas. O não atendimento à legislação vigente pode causar: sanções e multas aplicadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores; insatisfação dos empregados e perda da imagem da Companhia.

## NOTA 4 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

As descrições dos saldos contábeis por categoria dos instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras estão identificadas a seguir:

DESCRITIVO	Mensuração	31/12/2019	31/12/2018
		Valor Contábil	Valor Contábil
<b>Ativos financeiros mensurados pelo Custo Amortizado</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	8.706	3.805
Clientes	Custo Amortizado	400.984	375.553
Depósitos Judiciais	Custo Amortizado	72.312	98.484
<b>Ativos financeiros mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado</b>			
Títulos e Valores Mobiliários	Valor Justo por meio do Resultado	1.325.879	982.992
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>			
Fornecedores	Custo Amortizado	843.466	1.171.113
Financiamentos e empréstimos	Custo Amortizado	8.749.228	8.566.790
Adiantamento Futuro Aumento de Capital	Custo Amortizado	700.000	-

### 4.1 - Fatores de risco

O Conselho de Administração da Companhia - CA tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. A Auditoria Interna e a Superintendência de Governança, Gestão de Riscos e Conformidade são responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. O reporte de suas atividades é feito regularmente ao Conselho de Administração.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a ELETRONUCLEAR está exposta, para definir limites de

riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A ELETRONUCLEAR, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle, no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos:

- Riscos de mercado
- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco operacional

#### **a) Riscos de mercado**

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como: as taxas de câmbio e taxas de juros e outros riscos de preço que irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a esses riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno, a saber:

##### **a.1) Risco de taxa de câmbio**

Os riscos de flutuação nas taxas de câmbio podem estar associados às exposições de algumas moedas em relação a ativos e passivos da Companhia, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos (fundo financeiro para descomissionamento e fornecedores) e ao euro (fornecedores).

Com exceção de compra de dólar futuro, detalhado na Nota 11, que compõem a carteira do fundo exclusivo para descomissionamento, não há operações financeiras contratadas que protejam a Companhia dessa exposição.

A exposição total do risco de câmbio pode ser resumida na análise de sensibilidade abaixo:

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE FORNECEDOR - 31 de Dezembro de 2019					
MOEDA	MOEDA ESTRANGEIRA	SALDO REAL EM 31/12/2019	CENÁRIO I (PROVÁVEL)	CENÁRIO II (+25%)	CENÁRIO III (+50%)
			GANHO ESTIMADO	PERDA ESTIMADA	PERDA ESTIMADA
Euro	(67.249)	(304.672)	1.379	(74.445)	(150.268)
Dólar Americano	(5.981)	(24.108)	4	(6.022)	(12.048)
<b>TOTAL</b>		<b>(328.780)</b>	<b>1.383</b>	<b>(80.467)</b>	<b>(162.315)</b>

PREMISSAS ADOTADAS			
MOEDA	CENÁRIO I	CENÁRIO II (+25%)	CENÁRIO III (+50%)
	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio	Tx. de câmbio
Euro	4,51	5,64	6,77
Dólar Americano	4,03	5,04	6,05

## a.2) Risco de juros

A Administração da ELETRONUCLEAR entende que a exposição a risco de juros não é significativa, visto que o maior montante dos empréstimos e financiamentos contratados está indexados à Unidade de Referência Fiscal - UFIR e Taxa de Juros de Longo - TJLP ou não possuem qualquer indexador, como é o caso do contrato de financiamento com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que possui taxa de juros fixa ao longo do contrato; enquanto os demais contratos, firmados com a Eletrobras, estão indexados à taxa *DI-Over*. Além disso, todos os recursos são captados em moeda nacional, o que reduz a exposição cambial.

A UFIR não sofreu qualquer variação no período, visto que foi extinta em 2000 e está congelada desde então. A TJLP, que é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) trimestralmente, foi reduzida para 5,57% a.a. para o quarto trimestre de 2019. O impacto para a ELETRONUCLEAR proveniente de mudanças da TJLP é suavizado pelo fato do contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES prever que qualquer valor da TJLP que exceda o patamar de 6,00% a.a é capitalizado ao saldo devedor. Além da taxa referente à TJLP, o contrato com o BNDES prevê o pagamento de um spread fixo de 1,72% a.a.

Aproximadamente 11,5% do montante dos empréstimos e financiamentos contratados pela ELETRONUCLEAR estão indexados à taxa *DI-Over*, divulgada pela B3 (Brasil Bolsa Balcão), que registrou redução durante o quarto trimestre de 2019 (6,11% a.a.) quando comparado com o terceiro trimestre de 2019 (6,31% a.a.), refletindo a redução dos juros básicos da economia brasileira (Taxa Selic), que saiu de 5,40% a.a. para 4,40% a.a., conforme as decisões do Comitê de Política Monetária (COPOM), do Banco Central, que reduziu a meta da Taxa Selic (5.50% para 4,25%) nas reuniões realizadas em outubro e dezembro de 2019. As taxas utilizadas nos contratos de financiamento junto à Eletrobras compreendem a taxa acumulada dos últimos 12 meses e não a taxa *Di-Over* pura do mês. Dessa forma, mesmo tendo ocorrido redução na taxa *DI-Over* no trimestre findo em dezembro de 2019, a taxa utilizada pela Eletrobras não reflete esta alteração imediatamente, sendo esta queda suavizada ao longo do tempo. Além disso, a taxa utilizada no cálculo dos juros do mês é defasada em 1 mês. Os prazos de vencimento dos contratos indexados à esta taxa são mais curtos que os demais contratos de financiamento da Companhia. Além disso, apenas 0,2% da dívida total contratada está indexada à SELIC. Outra fração de aproximadamente 3,4% do total da dívida da ELETRONUCLEAR está indexada ao IPCA.

Segue abaixo a exposição total do risco de juros:

EXPOSIÇÃO A RISCO DE JUROS							
FINANCIAMENTO E EMPRÉSTIMOS	Moeda	Indexador	Taxa Efetiva	31/12/2019		31/12/2018	
				Principal	Juros *	Principal	Juros *
<b>ANGRAS 1 e 2:</b>							
ELETROBRAS - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	R\$	UFIR	5,00%	233.220	56.839	267.381	74.450
ELETROBRAS - PSPE - ECF 3278	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	7,23%	39.157	10.118	39.157	12.221
ELETROBRAS - PSPE - ECR 286	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	7,23%	124.739	24.884	124.738	28.922
ELETROBRAS - PAE - ECF 3347	R\$	IPCA	7,83%	31.535	657	30.756	640
ELETROBRAS - Capital de Giro - ECF 3367	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	8,00%	120.000	4.752	120.000	6.925
ELETROBRAS - Capital de Giro - ECF 3370	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	8,00%	50.000	1.980	50.000	4.028
ELETROBRAS - Capital de Giro - ECF 3374	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	8,00%	167.142	6.619	-	-
FURNAS - Instrumento de Confissão de Dívida	R\$	IPCA	7,60%	266.852	126.379	-	-
<b>ANGRA 3:</b>							
ELETROBRAS - RGR - ECF 2878	R\$	UFIR	5,00%	537.300	268.426	567.013	298.863
ELETROBRAS - ECR 286	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	7,23%	246.456	49.176	246.456	57.155
ELETROBRAS - ECF 3341	R\$	Taxa <i>DI-Over</i>	11,55%	152.195	60.869	152.195	67.599
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	R\$	TJLP	7,28%	3.452.901	2.394.000	3.546.469	2.805.668
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	R\$	SELIC	7,32%	7.858	171	12.096	449
BNDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	R\$	SELIC	7,44%	11.053	365	14.899	751
CEF - Nº 0410.351-27/13	R\$	Sem indexador	6,50%	3.204.663	2.301.299	3.291.473	2.511.740
<b>TOTAL</b>				<b>8.749.228</b>	<b>5.348.190</b>	<b>8.566.790</b>	<b>5.915.703</b>

\* Montante de juros até o término das amortizações dos empréstimos calculado conforme taxas contratuais

## b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro que falhe ao cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e instrumentos financeiros da Companhia. O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

A ELETRONUCLEAR, conforme descrito na Nota 1, tem a totalidade da sua geração de energia elétrica, a partir de janeiro de 2013, comercializada através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com todas as distribuidoras do Sistema Interligado Nacional - SIN.

A Resolução Normativa nº 530, de 21 de dezembro de 2012, evidencia que, apesar de o faturamento ser repassado pela CCEE, o risco de crédito final é da ELETRONUCLEAR.

Dessa forma, a ELETRONUCLEAR monitora constantemente os possíveis efeitos e a eventual necessidade de contratação de instrumentos de proteção.

Não houve registro de inadimplência por parte das distribuidoras em 31 de dezembro de 2019.

Abaixo, apresentamos as principais contas sujeitas a risco de crédito:

PRINCIPAIS CONTAS SUJEITAS A RISCO DE CRÉDITO		
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019	SALDO EM 31/12/2018
Caixa e equivalentes de Caixa	8.706	3.805
Clientes - Venda de Energia	400.984	375.553
Titulos e Valores Mobiliários	1.325.879	982.992
<b>TOTAL</b>	<b>1.735.569</b>	<b>1.362.350</b>

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 2019		
	COMPOSIÇÃO	SALDO
1	Banco	8.706
	<b>TOTAL</b>	<b>8.706</b>

CLIENTES 4º TRIMESTRE DE 2019					
CONCESSIONÁRIAS		FATURAMENTO	PARCELA VARIÁVEL	TOTAL	ATRASO EM DIAS
1	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	5128	1.944	7.072	-
2	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A.	8600	3.261	11.861	-
3	CEB DISTRIBUIÇÃO S. A.	5278	2.001	7.280	-
4	CELESC DISTRIBUIÇÃO S. A.	14723	5.583	20.306	-
5	CELG DISTRIBUIÇÃO S. A.	9804	3.718	13.521	-
6	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.	22431	8.505	30.937	-
7	CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S.A	134	51	184	-
8	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S. A.	2474	938	3.412	-
9	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ	5971	2.264	8.234	-
10	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	743	282	1.025	-
11	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	834	316	1.150	-
12	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	13273	5.033	18.306	-
13	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	2823	1.070	3.894	-
14	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	9145	3.468	12.612	-
15	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	8198	3.109	11.307	-
16	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	4500	1.706	6.206	-
17	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ	2461	933	3.395	-
18	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	3904	1.480	5.384	-
19	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	6850	2.597	9.447	-
20	COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	94	36	130	-
21	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	270	102	372	-
22	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	2101	797	2.898	-
23	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	19683	7.463	27.146	-
24	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	8256	3.131	11.386	-
25	COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.	20552	7.793	28.345	-
26	DME DISTRIBUIÇÃO S. A.	358	136	493	-
27	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA IJUÍ	107	41	148	-
28	EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	5498	2.085	7.583	-
29	EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	8426	3.195	11.621	-
30	ELEKTRO REDES S. A.	11097	4.208	15.304	-
31	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S. A.	33962	12.878	46.839	-
32	EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S. A.	281	107	387	-
33	ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	595	226	821	-
34	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	5414	2.053	7.467	-
35	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL S. A.	3666	1.390	5.057	-
36	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	1012	384	1.396	-
37	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	3135	1.189	4.324	-
38	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	2241	850	3.091	-
39	ENERGISA SUL SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	3063	1.162	4.225	-
40	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S. A.	1527	579	2.106	-
41	FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA.	43	16	59	-
42	IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA.	180	68	249	-
43	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S. A.	18269	6.927	25.197	-
44	MUXFELDT, MARIN & CIA. LTDA.	50	19	68	-
45	NOVA PALMA ENERGIA LTDA.	63	24	87	-
46	RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.	13523	5.128	18.650	-
<b>TOTAL</b>		<b>290.740</b>	<b>110.244</b>	<b>400.984</b>	

### c) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

Os planos da administração da Companhia estão descritos na nota 4.1 d, que inclui dentre outras, a necessidade de suporte financeiro de terceiros.

**- Índices de liquidez:**

A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível em caixa e equivalentes de caixa. A gestão deste risco implica manter caixa e equivalentes, além de aplicações que permitam à Companhia ter capacidade de liquidar suas posições de mercado nos respectivos vencimentos. Abaixo, apresentamos os principais indicadores:

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto prazo, aponta um índice de liquidez corrente de 0,65 (0,63 em 31 de Dezembro de 2018) e

- a comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades, de curto e de longo prazo, revela um índice de liquidez geral de 0,24 (0,23 em 31 de Dezembro de 2018).

A administração da ELETRONUCLEAR entende que os riscos de liquidez corrente estão administrados. O índice de liquidez geral está afetado pelos financiamentos das obras da Usina Angra 3, cuja entrada em operação, aprovada internamente até a data base de 31.12.2019, tem como cronograma o início de geração de receita a partir de 30 de novembro de 2026 (Vide nota 14 g – Empreendimento Angra 3).

No quadro abaixo, estão demonstrados os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondente ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Os valores divulgados no quadro são os fluxos de caixa não descontados contratados:

PASSIVOS FINANCEIROS POR VENCIMENTO				
DESCRITIVO	R\$ MIL			
	Menos de um ano (até 31.12.2019) (ii)	Entre um e dois anos (ii)	Entre dois e cinco anos (ii)	Acima de cinco anos (ii)
Em 31 de dezembro de 2018 (i)				
- Empréstimos	1.174.183	976.439	2.708.367	9.587.372
- Fornecedores (iii)	1.007.018	164.095	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.181.201</b>	<b>1.140.534</b>	<b>2.708.367</b>	<b>9.587.372</b>
Em 31 de dezembro de 2019 (i)				
- Empréstimos	1.350.745	956.166	2.826.430	8.939.570
- Fornecedores (iii)	843.466	-	-	-
- Adiantamento Futuro Aumento de Capital	-	700.000	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.350.745</b>	<b>1.656.166</b>	<b>2.826.430</b>	<b>8.939.570</b>

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e fornecedores.

(ii) A divisão das faixas de vencimento não são determinadas pelas normas e sim baseadas em uma opção da administração de acordo com os contratos.

(iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

#### **- Patrimônio Líquido (Reversão do Passivo a descoberto)**

No exercício de 2018, a Companhia registrou uma reversão do passivo a descoberto que existia nas demonstrações financeiras anteriores, que havia sido provocada pelo registro de *impairment* e do contrato oneroso, superiores aos demais componentes do Patrimônio Líquido. Essa reversão foi decorrente do novo cálculo do valor em uso do empreendimento em função da revisão tarifária estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE na Resolução, CNPE Nº 14, de 09.10.2018 – DOU de 23.10.2018 e demais alterações no empreendimento.

#### **d) Risco operacional**

A ELETRONUCLEAR tem como atividade principal a operação das usinas Angra 1 e 2, e em razão disso, tem apresentado nos últimos anos um excelente nível de eficiência, com destaque até no cenário internacional.

Toda a energia produzida por essas usinas tem fornecimento contratual de longo prazo firmado com as distribuidoras de energia elétrica; contratos esses, regidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A ELETRONUCLEAR entende que o risco de inadimplência fica mitigado na quitação desse faturamento, face à atividade de administração financeira estar sob o controle da CCEE, que possui autonomia sobre os recursos reservados pelas distribuidoras para esse fim.

A receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 é regulada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do modelo PRORET – Módulo 6 – Submódulo 6.7, com reajustes anuais e revisões quinquenais da receita. A receita fixa de 2019 foi definida pela Resolução Homologatória nº 2.509 de 18.12.2018 (DOU 26.12.2018), no montante de R\$ 3.409.964 anuais.

Salienta-se que, conforme regras de comercialização das energias de Angra 1 e 2, os desvios eventuais (sobras ou faltas) são apurados em cada exercício e são faturados ou devolvidos em duodécimos no exercício seguinte.

O principal insumo na geração de energia elétrica de fonte termonuclear é o combustível nuclear, insumo este fornecido no Brasil única e exclusivamente pelas Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, empresa estatal de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que, em nome da União, exerce no Brasil o monopólio da produção e comercialização de materiais nucleares, dentre eles, os elementos combustíveis utilizados nos reatores das usinas nucleares de Angra 1 e 2.

Em 17.02.2020, a Companhia foi notificada pela INB, por meio da correspondência CE PR-021/20, sobre o risco de interrupção do fornecimento de elementos combustíveis, em face das suas graves dificuldades orçamentárias, e que em última análise, poderia vir a comprometer a entrega contratada pela ELETRONUCLEAR para a próxima recarga

programada para 2021 (17ª recarga de Angra 2).

Considerando os riscos de descontinuidade de operação das usinas de Angra 1 e 2, e, também do compromisso e da importância que o suprimento de energia elétrica da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA têm no âmbito do Sistema Interligado Nacional – SIN, a administração da ELETRONUCLEAR tem submetido esses riscos aos diversos órgãos a quem está subordinada, no intuito de serem superadas estas ameaças de desabastecimento.

Atualmente as Indústrias Nucleares do Brasil – INB, por questões legais, é considerada uma estatal dependente para fins de elaboração do orçamento da União. Nesse sentido, a INB tem apontado que os valores aprovados em seu orçamento fiscal, ao qual têm sido submetida, têm implicado a mesma em riscos a manutenção de sua adimplência contratual para com a ELETRONUCLEAR, o que implica em dizer, em última análise, e embora de probabilidade reduzida, numa eventual possibilidade de não fornecimento de nossos insumos ao processo de geração de energia elétrica, que seriam os elementos combustíveis por ela fabricados.

Como forma de superar estes entraves, a Eletronuclear e INB estão em fase de negociação de um novo contrato de fornecimento de elementos combustíveis, o qual abrangeria 5 (cinco) recargas para cada uma das Usinas atualmente em operação (Angra 1 e Angra 2), a partir de 2021, onde as dificuldades orçamentárias estão sendo discutidas conjuntamente as respectivas alçadas de governança competentes, estando nelas incluídas o Ministério de Minas e Energia – MME e o Ministério da Economia – ME, com o intuito de viabilizar a promoção de um significativo reajuste de preço de fornecimento dos elementos combustíveis, a fim de que a INB passe a reunir condições fiscais sustentáveis para a sua eliminação da condição orçamentária de uma “estatal dependente”, o que garantiria a segurança de suas operações e por consequência no cumprimento de seu contrato para com a ELETRONUCLEAR, eliminando assim o risco da INB não produzir as recargas contratadas pela ELETRONUCLEAR por restrições orçamentárias.

A Eletrobras, controladora da ELETRONUCLEAR, conjuntamente ao Ministério de Minas e Energia – MME têm realizado gestões junto ao Ministério da Economia no intuito de superar as dificuldades orçamentárias ora vivenciadas pela INB.

Assim considerando, exceto pelos fatos acima narrados, entende a administração da ELETRONUCLEAR, não haver nenhuma outra expectativa econômica e financeira que possa indicar um risco de descontinuidade operacional das usinas Angra 1 e 2

Quanto à Usina Angra 3, em fase de construção, terá a totalidade de sua produção de energia elétrica comercializada sob a égide da Portaria MME Nº 980, de 23/12/2010, que culminou com a celebração do Contrato de Energia de Reserva – CER com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Esse regime de comercialização determina o fornecimento de uma quantidade de energia firme a uma tarifa contratual regulada, a qual foi revisada pela Resolução do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE: Resolução Nº 14, de 09.10.2018 – DOU de 23.10.2018.

A mencionada resolução aprovou o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução nº 7, de 05.06.2018, recomendando adotar como preço de referência para a energia proveniente da usina a tarifa de R\$ 480,00/MWh, a valores de julho de 2018, tendo como objetivo estabelecer condições para a viabilização do Empreendimento.

Portanto, a modalidade de comercialização de Energia de Reserva da Usina Angra 3 assegura a esse projeto todas as garantias e compromissos de um modelo não exposto ao mercado de energia elétrica de curto prazo.

A administração da Companhia ressalva que diante da dificuldade da ELETRONUCLEAR em alocar recursos próprios em montantes suficientes para suportar as atividades de Angra 3, agravadas pela elevação da exigência de contrapartidas pelo BNDES, uma das instituições financeiras financiadora do empreendimento, que alterou de 20% para 40%, o percentual de participação financeira com recursos próprios, aplicáveis aos itens considerados financiáveis, levaram a Companhia a decidir, no terceiro trimestre de 2015, pela suspensão da maior parte de seus contratos com fabricantes nacionais e a reduzir sensivelmente os dispêndios associados aos contratos de serviços, de maneira a melhor compatibilizar a relação dos desembolsos ao fluxo de caixa existente e a conter a escalada de pagamentos em aberto. As suspensões foram efetuadas em duas etapas, sendo a primeira amparada pelo inciso XIV, do artigo 78, da Lei 8.666/93 que, resumidamente, prevê a suspensão contratual, de forma unilateral, sem ônus para a Administração, e, a segunda, finalizada em junho de 2016, em termos consensuais, sendo assegurado o ressarcimento dos custos incorridos, pela suspensão, às empresas contratadas.

Considerando que o obstáculo maior para viabilização do projeto foi solucionado com a revisão tarifária realizada, mencionada anteriormente, a administração da Companhia vem avançando em gestões para que novas extensões de suspensões consensuais sejam viabilizadas, de forma a ser garantida a continuidade dos contratos então vigentes.

Com o objetivo de caracterizar a situação atual de Angra 3, e as implicações de sua paralisação para a ELETRONUCLEAR e para o Sistema Eletrobras, a administração da ELETRONUCLEAR vem conduzindo iniciativas para a implantação de um Plano de Ações visando o equacionamento das condições necessárias à plena retomada e conclusão do empreendimento.

Desde 2016, a Eletronuclear vem buscando assessoria de consultorias especializadas visando à conclusão de Angra 3. Foram elas:

- (i) Deloitte Consultores - Para auditar o status das obras civis e verificar

irregularidades apresentadas pelo TCU por meio de Relatório de Fiscalização (TC n. 002.651/2015-7), bem como efetuar uma análise da estimativa dos custos relacionados ao cancelamento das obras de implantação da usina, bem como da estimativa de custos para sua conclusão (“Cost to Complete”), foi contratada a Deloitte Consultores. Foi analisada a procedência das constatações do TCU, bem como estudos de mecanismos de ajuizamentos de ações em ressarcimentos a eventuais prejuízos identificados. Já a orçamentação de Angra 3 foi estruturada em rubricas de diversas disciplinas e áreas envolvidas na construção da obra. Foi desenvolvido um modelo econômico-financeiro para o cancelamento do projeto, contemplando as projeções financeiras na data base de 30 de junho de 2016. O custo total estimado de cancelamento da UTN Angra 3 considerou o custo de desmobilização das obras já existentes, a multa rescisória do contrato de comercialização e o custo financeiro de liquidação dos empréstimos vigentes;

- (ii) Alvarez & Marsal - Tomando como base os relatórios da Deloitte, foi contratada uma consultoria especializada na estruturação de empresas, com conhecimento na avaliação da construção e operação de usinas nucleares, a Alvarez & Marsal, para realizar os estudos econômico-financeiros necessários para viabilizar uma parceria que atenda questões operacionais e financeiras de acordo com a visão societária definida pela Companhia e assessorá-la no processo de retomada do empreendimento, incluindo assessoria no pleito de revisão tarifária de Angra 3 e a estruturação financeira e operacional com um parceiro, provavelmente internacional. Foram avaliados diversos cenários e modelos de negócio.
- (iii) Veirano Advogados - Para analisar a legalidade da possível estrutura societária do negócio e do ambiente regulatório dos cenários estudados pela Alvarez & Marsal, bem como do modelo de efetivação da parceria em avaliação, foi contratado o Veirano Advogados, uma consultoria jurídica especializada em direito societário, com vasta experiência no setor elétrico.

A conclusão das obras da usina de Angra 3 em condições sustentáveis depende de uma nova estruturação financeira, dado o montante de investimentos ainda a realizar, da ordem de R\$ 15 bilhões (não auditado).

Atualmente, a ELETRONUCLEAR não possui garantias disponíveis para conseguir um novo empréstimo, visto que todos os seus ativos já estão comprometidos nos créditos existentes. Além disso, em outubro de 2017 expirou o waiver contratual do BNDES e em julho de 2018 terminou também o período de carência da CEF, passando a Companhia a ser obrigada a pagar também a parte relativa ao principal da dívida, além dos juros, comprometendo fortemente o caixa da Companhia.

Uma das grandes questões que precisava ser sanada para que fosse possível prosseguir rumo à conclusão do empreendimento de Angra 3 era a revisão do valor originalmente

definido para a tarifa de Angra 3, de R\$ 237/MWh (vigente entre novembro de 2016 e outubro de 2017). Esse valor apresentava grande defasagem em relação ao necessário para tornar a operação da usina sustentável, bem como inviabilizava a renegociação com credores.

Para tentar solucionar essa questão, em 05 de junho de 2018, aconteceu a 3ª Reunião Extraordinária do CNPE, na qual foi determinada a formação de um Grupo de Trabalho (GT) liderado pelo MME, com a participação dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, da EPE (Empresa de Pesquisa Energética), da Eletrobras, da ELETRONUCLEAR e do GSI (Gabinete de Segurança Institucional), visando elaborar, em 60 dias, um documento propondo e justificando a revisão da tarifa de Angra 3 e as medidas necessárias para conclusão do projeto. A versão final do documento foi concluída em setembro de 2018.

Em 23 de outubro de 2018 foi publicada no DOU a Resolução nº 14 do CNPE, que estabelece condições iniciais para a viabilização de Angra 3, confirmando as decisões da 4ª Reunião Extraordinária do CNPE, ocorrida no dia 09 de outubro de 2018, que apreciou as considerações do referido Grupo de Trabalho. Tal Resolução determinou a aprovação do valor de referência para o preço de energia de Angra 3, de R\$ 480,00/MWh (base julho/2018), conforme calculado pela Empresa de pesquisa Energética - EPE, bem como remeter ao Conselho do Programa de Parceria de Investimento a avaliação dos três modelos propostos pelo Grupo de Trabalho para a viabilização de Angra 3 por meio de participação de investidor privado (societária, não societária e SPE), e definição do modelo de negócio e processo competitivo mais adequados.

Essa revisão tarifária foi fundamental, pois, além de dar condições para a renegociação da dívida, restabeleceu a atratividade do projeto, fortalecendo o interesse dos eventuais parceiros.

Desde outubro de 2018 vem ocorrendo reuniões entre a Secretaria do PPI e a Eletronuclear, que tomou conhecimento de todo material referente à conclusão de Angra 3 produzido pelas consultorias contratadas pela Eletronuclear, entre outros.

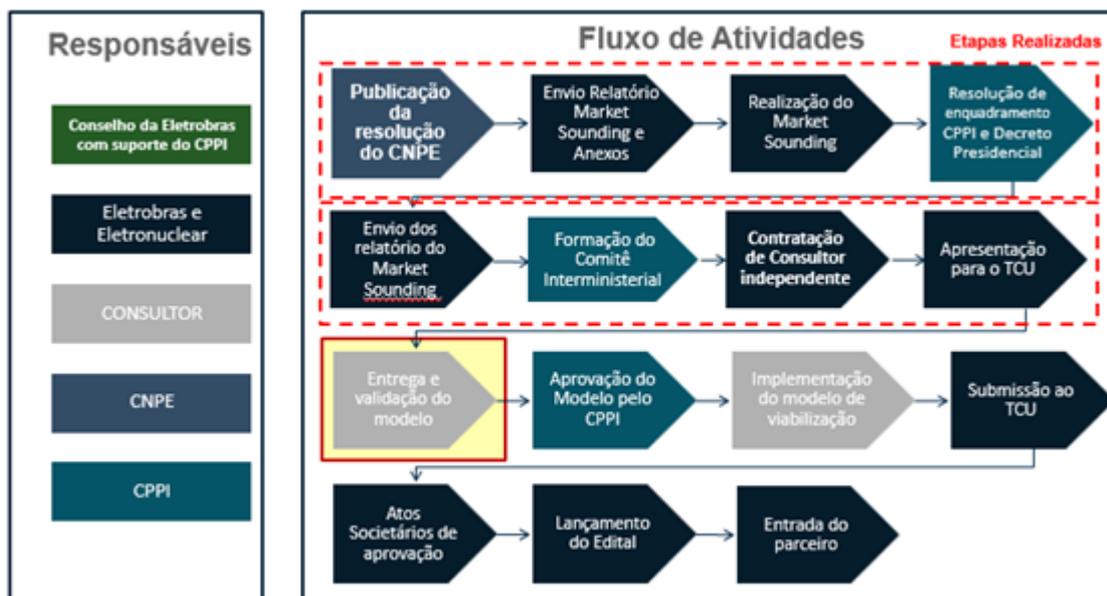
Conforme orientação do CPPI, a ELETRONUCLEAR realizou, em maio e junho de 2019, o processo de Market Sounding junto aos potenciais parceiros, detentores e proprietários de tecnologia de usinas nucleares à água pressurizada (PWR), com experiência em construção e comissionamento de usinas nucleares e atuação internacional no setor nuclear. Após convites e confirmações de interesse em participar desta etapa, as empresas que participaram deste processo foram: EDF e Framatome (ambas da França), Rosatom (Rússia), CNNC e SNPTC (ambas chinesas), Kepco (Coreia), Westinghouse (EUA). Os potenciais parceiros enviaram seus questionamentos sobre o documento recebido e suas considerações sobre os modelos propostos, que foram apresentadas durante reuniões individuais com cada potencial parceiro interessado na viabilização de Angra 3. O relatório com os resultados do processo foi encaminhado à Eletrobras, MME e

CPPI em julho de 2019. É importante ressaltar que grande parte dessas empresas já visitaram o sítio e estabeleceram Memorandos de Entendimento com a Eletronuclear para troca de informações sobre o Projeto.

Em 16 de julho de 2019, foi publicado o Decreto Presidencial nº 9915/2019 que qualificou Angra 3 no Programa de Parceria de Investimentos (PPI). O mesmo decreto criou um Comitê Interministerial para conduzir o processo de definição do modelo de negócio a ser efetivamente adotado. O Comitê é formado por representantes do Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, do PPI e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. O parágrafo único do Artigo 2º do aludido decreto presidencial, prevê que a ELETRONUCLEAR contrate estudos independentes, para suportar a decisão final do CPPI, na seleção do modelo.

Em 25 de outubro de 2019 foi assinado o contrato com o BNDES para a estruturação do modelo jurídico, econômico e operacional junto à iniciativa privada para a construção, manutenção e exploração de Angra 3. O escopo do trabalho inclui a avaliação independente do trabalho de modelagem realizado pela ELETRONUCLEAR anteriormente, conjuntamente com a Alvarez & Marsal, e recomendação sobre modelo de negócios mais adequado a ser adotado para a conclusão de Angra 3, bem como estruturação, condução e conclusão do processo de seleção de um parceiro e dos atos contratuais decorrentes.

Desde então o BNDES tem se reunido periodicamente com a ELETRONUCLEAR, Eletronuclear, MME e outras instâncias. A minuta do relatório com os resultados da fase 1, com a indicação do modelo, foi entregue em janeiro de 2020. Depois de validado pela Eletronuclear e Eletronuclear, o relatório será encaminhado para o Comitê Interministerial e o CPPI para aprovação do modelo mais adequado e, em seguida, a Eletronuclear e Eletronuclear darão prosseguimento ao processo competitivo para seleção do parceiro para conclusão de Angra 3, via BNDES, conforme exibido no fluxo de atividades a seguir:



A retomada de alguns contratos de fornecimento de Angra 3 é outro ponto crucial para o cumprimento do cronograma de conclusão da usina, por isso, em outubro de 2018, foi assinado um novo contrato com o escritório Veirano Advogados, de prestação de serviços de assistência jurídica no processo de retomada dos contratos de fornecimento de Angra 3, bem como a análise de acordos internacionais com países de potenciais parceiros, entre outras análises que suportarão a seleção do parceiro.

Em paralelo, no segundo semestre de 2019, foi iniciado um estudo visando o planejamento de atividades para atendimento e viabilização da linha crítica do projeto, de forma a garantir o início de operação comercial em 2026, conforme cronograma vigente do empreendimento. Para tal, a ELETRONUCLEAR vem buscando recursos extraordinários junto à Eletrobras, entre 2020 e 2024, que permitiriam que algumas contratações fossem realizadas para atender às atividades prioritárias do cronograma do Projeto, minimizando os impactos na data de início de operação comercial de Angra 3.

Em que pesem as necessidades para a viabilidade de conclusão do empreendimento “Angra 3” estejam endereçadas no mais alto nível da administração governamental, por meio de esforços conjuntos do poder executivo e coordenados pelo Ministério de Minas e Energia - MME, a Companhia tem, juntamente a sua holding (Eletrobras), buscado alternativas para mitigar os riscos de liquidez de curto prazo, sendo estas alternativas alcançadas por meio de alívios no seu fluxo de caixa, sob a forma de manutenção de suspensões de pagamentos de amortizações em contratos de financiamentos junto à própria Eletrobras, bem como também na possibilidade de obtenção de novos aportes de sua holding, conforme observado na nota 25 – Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC.

#### 4.2 - Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

A ELETRONUCLEAR monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários de curto prazo.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim sumarizados:

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM FINANCEIRA		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Total dos financiamentos e empréstimos (Nota 17a)	8.749.228	8.566.790
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5a)	(8.706)	(3.805)
(-) Títulos e val. mobiliários de curto prazo (Nota 5b)	(103.486)	(85.145)
Dívida líquida	8.637.036	8.477.840
Total do patrimônio líquido	2.002.085	2.302.699
Total do capital total	10.639.121	10.780.539
Índice de alavancagem financeira - %	0,81	0,79

#### 4.3 - Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), estejam próximos de seus valores justos.

##### Valor justo hierárquico

Existem três níveis para classificação do Valor Justo referente a instrumentos financeiros, sendo que a hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativos ou passivos financeiros. A classificação dos Níveis Hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto a seguir:

- Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraídos de modelo de precificação, baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação, baseado em dados não observáveis de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019, a classificação por Nível Hierárquico apresenta-se da seguinte forma para os instrumentos financeiros valorizados a valor justo:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS					
DESCRITIVO	R\$ MIL				
	Nível 1		Nível 2		Total
	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	85.145	85.145	-	-	85.145
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	897.847	897.847	-	-	897.847
Total de ativos em 31/12/2018	982.992	982.992	-	-	982.992
Títulos e valores mobiliários de curto prazo	103.486	103.486	-	-	103.486
Títulos e valores mobiliários de longo prazo	1.222.393	1.222.393	-	-	1.222.393
Total de ativos em 31/12/2019	1.325.879	1.325.879	-	-	1.325.879

## Gerenciamento do capital

A política da Administração, bem como as demais áreas, procura um equilíbrio entre a rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio, ou de sofrer aumento súbito ou flutuações do mercado. Visando a gestão do capital saudável, a Companhia adota a política de preservar a liquidez, com o acompanhamento de perto do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

## NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE CURTO PRAZO

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.284/05, emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, em 25 de maio de 2005, as aplicações financeiras resultantes das receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista, integrantes da Administração Federal Indireta, somente podem ser efetuadas por intermédio da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados.

As aplicações financeiras da Companhia, apresentadas no quadro abaixo (“b - Títulos e valores mobiliários de curto prazo”), resultam de recursos oriundos de financiamento

concedido pelo BNDES e pela CEF, que são mantidos no Banco do Brasil e na CEF por força contratual. Estão aplicados em Extramercado FAE - Fundo de Investimento em Renda Fixa, que oferece liquidez diária e são compostas, principalmente, de títulos do governo brasileiro e certificados de depósitos bancários. O fundo de investimento possui possibilidade de resgate com liquidez imediata e sem carência.

**a) Caixa e equivalentes de caixa**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	8.706	3.805
<b>SALDO</b>	<b>8.706</b>	<b>3.805</b>

**b) Títulos e valores mobiliários de curto prazo**

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Investimento em renda fixa:		
* BB Extramercado FAE 2	103.486	85.042
** Fundo de Investimento Caixa Extramercado VI IRF-M 1 RF: FINANCIAMENTO	-	103
<b>TOTAL</b>	<b>103.486</b>	<b>85.145</b>

\* Rentabilidade no ano de 2019: 6,85% e 6,85% nos últimos 12 meses

\*\* Rentabilidade no ano de 2018: 6,88% e 7,12% nos últimos 12 meses

Em 2019, houve aplicação em títulos e valores mobiliários de curto prazo no valor de R\$ 1.119.866, rendimento bruto de R\$ 6.748 e resgate de recursos, incluso IRRF e pagamento de IOF, no montante de R\$ 1.108.273.

**NOTA 6 – CLIENTES**

CLIENTES - CONTAS A RECEBER		
BALANÇO	R\$ MIL	
	Ativo Circulante 31/12/2019	Ativo Circulante 31/12/2018
Energia contratada	284.112	276.371
Inadimplência	-	11.377
Desvio positivo 2017	-	8.265
Desvio positivo 2018	6.628	79.540
Desvio positivo 2019 - CP	101.057	-
Desvio positivo 2019 - LP	9.187	-
<b>TOTAL</b>	<b>400.984</b>	<b>375.553</b>

- a) O faturamento da Companhia é realizado, mensalmente, com base na Resolução Normativa nº 530, editada em 21 de dezembro de 2012, pela ANEEL, para todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. Em 31 de dezembro de 2019, não há histórico de inadimplência, razão pela qual não foi constituída PCLD.
- b) No quarto trimestre de 2019, foi apurado um desvio positivo no valor total de R\$110.244, sendo R\$ 101.057 no curto prazo e R\$ 9.187 no longo prazo, para faturamento em doze parcelas iguais a partir do mês de fevereiro de 2020. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo a receber das distribuidoras participantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, referente ao desvio positivo apurado no exercício de 2018, foi de R\$ 6.628.
- c) O desvio positivo (reembolso) de R\$ 110.244, provisionados em 31 de dezembro de 2019, é em decorrência da energia fornecida ter sido maior que a energia garantida para o período. Ele corresponde a 50% do montante apurado e valorado ao PLD médio para o ano de 2019 e deverá ser cobrado a todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN em parcelas duodecimais a partir de fevereiro de 2020.

**NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – ATIVO**

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE	
	31/12/2019	31/12/2018
IRRF sobre aplicações financeiras	70	-
PASEP e COFINS	187	-
IRRF e CSLLRF Exercício Anterior	-	717
Saldo de antecipações de IRPJ	6.192	-
Saldo de antecipações de CSLL	2.158	-
IRPJ de exercícios anteriores	3.468	5.729
CSLL de exercícios anteriores	1.331	1.800
Créditos fiscais PASEP e COFINS	1.443	-
PASEP e COFINS Compensáveis Recolhidos a maior	19.165	18.219
Outros	18	18
<b>TOTAL</b>	<b>34.032</b>	<b>26.483</b>

**NOTA 8 - ESTOQUE DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR**

O combustível nuclear utilizado nas usinas nucleares Angra 1 e Angra 2 é constituído de elementos fabricados com componentes metálicos e pastilhas de urânio em seu interior.

Na sua etapa inicial de formação, são adquiridos o minério de urânio e os serviços necessários à sua fabricação, e classificados contabilmente no ativo não circulante, nas contas de estoque de concentrado de urânio e serviço em curso - combustível nuclear, respectivamente. Depois de concluído o processo de fabricação, tem-se o elemento de combustível nuclear pronto, cujo valor é classificado em dois grupos contábeis: no ativo circulante, é registrada a parcela relativa à previsão do consumo para os próximos 12 meses e, no não circulante, a parcela restante.

A amortização do combustível nuclear ocorre pela perda do potencial de energia térmica dos elementos, que proporciona a geração de energia elétrica. A amortização não é linear, não havendo geração de energia, não há amortização.

COMBUSTÍVEL NUCLEAR		
BALANÇO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Concentrado de urânio	204.116	187.394
Elementos prontos	3.717.017	5.584.845
Serviços em curso	384.623	267.908
Consumo Acumulado	(2.926.379)	(4.701.099)
<b>TOTAL</b>	<b>1.379.377</b>	<b>1.339.048</b>
Ativo circulante	538.827	510.638
Ativo não circulante	840.550	828.410
<b>TOTAL</b>	<b>1.379.377</b>	<b>1.339.048</b>

A movimentação do estoque de combustível nuclear está apresentada a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS PRONTOS						
BALANÇO	R\$ MIL					
	SALDO EM 31/12/2018	REGARGA TOTALMENTE AMORTIZADA	ADIÇÃO	CRÉDITO FISCAL *	BAIXA	SALDO EM 31/12/2019
Ativo circulante	510.638	-	28.189	-	-	538.827
Ativo não circulante	5.074.207	(2.205.126)	341.641	(32.532)	-	3.178.190
<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>5.584.845</b>	<b>(2.205.126)</b>	<b>369.830</b>	<b>(32.532)</b>	<b>-</b>	<b>3.717.017</b>
Consumo acumulado	(4.701.099)	2.205.126	-	-	(430.406)	(2.926.379)
<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>883.746</b>	<b>-</b>	<b>369.830</b>	<b>(32.532)</b>	<b>(430.406)</b>	<b>790.638</b>

\* Crédito fiscal de PIS/Cofins sobre insumo elemento de combustível nuclear

MOVIMENTAÇÃO DO CONCENTRADO E SERVIÇOS EM CURSO				
BALANÇO	R\$ MIL			
	SALDO EM 31/12/2018	adição	TRANSFERÊNCIA P/ ELEMENTO PRONTO	SALDO EM 31/12/2019
Concentrado de urânio	187.394	133.704	(116.982)	204.116
Serviços em curso	267.908	369.563	(252.848)	384.623
<b>TOTAL</b>	<b>455.302</b>	<b>503.267</b>	<b>(369.830)</b>	<b>588.739</b>

## NOTA 9 – ALMOXARIFADO

O saldo do almoxarifado é composto por materiais utilizados para consumo das usinas, no montante de R\$ 83.985 (R\$ 61.771, em 31 de dezembro de 2018) no curto prazo, assim como, os adiantamentos efetuados a fornecedores para a aquisição dos correspondentes materiais, no montante de R\$ 18.248 (R\$ 16.917, em 31 de dezembro de 2018), totalizando R\$ 102.233 (R\$ 78.688, em 31 de dezembro de 2018).

**NOTA 10 – OUTROS ATIVOS**

OUTROS ATIVOS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	ATIVO CIRCULANTE		ATIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Prêmios de seguros	17.973	17.014	-	-
Partes relacionadas (a)	28.915	51.903	1.289	1.289
Adiantamentos a fornecedores	3.195	4.887	-	-
INEPAR - multa contratual	4.141	4.141	-	-
Desativações em curso	(3.323)	(3.323)	-	-
Devedores diversos	35.885	30.032	-	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.956)	(16.759)	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>63.830</b>	<b>87.895</b>	<b>1.289</b>	<b>1.289</b>

a) Veja detalhes sobre as transações com partes relacionadas na Nota 34.

**NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE LONGO PRAZO - FUNDO PARA O DESCOMISSIONAMENTO**

O descomissionamento de usinas nucleares constitui-se de um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito. Para permitir a inclusão, na ELETRONUCLEAR, dos custos a serem incorridos com o descomissionamento das usinas Angra 1 e 2, foi constituído contabilmente uma obrigação para desmobilização de ativos, com base em estudos técnicos elaborados pela Companhia, conforme Nota 24.

De acordo com a determinação do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, as atribuições pelas atividades de instituir e viabilizar o fundo, para fazer face ao efetivo descomissionamento das usinas nucleares Angra 1 e 2, ao final da vida útil econômica das referidas usinas, foram atribuídas à Eletrobras.

Em 15 de janeiro de 2008, a Eletrobras fixou as diretrizes para implementação do fundo financeiro, informando a conta corrente para os depósitos, as datas de recolhimentos, bem como os valores das quotas mensais a serem recolhidas no exercício de 2008.

Assim sendo, a ELETRONUCLEAR, em 20 de fevereiro de 2008, iniciou o processo de pagamento à Eletrobras, para o devido recolhimento ao fundo financeiro para o descomissionamento.

Anualmente, a Eletrobras estabelece o montante a ser recolhido ao fundo financeiro do Banco do Brasil para o descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2, considerando como base de cálculo, a parcela considerada pela ANEEL, na receita fixa das mencionadas usinas. Para o exercício de 2019, o valor fixado para depósito foi o montante R\$ 172.640.

O mencionado fundo é mantido com o Banco do Brasil, através de um fundo de investimento extra mercado de longo prazo, exclusivo para acumular os recursos destinados a custear as atividades de descomissionamento das usinas Angra 1 e Angra 2. A titularidade deste fundo pertence à Eletrobras, conforme determinado pelo CNPE.

A seguir, demonstramos o detalhamento de carteira do mencionado fundo:

FUNDO DE DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Conta Corrente	46	
Dólar Comercial Futuro	(6.869)	(3.333)
LTN	4.282	688.312
NTNF	149.451	63.009
Títulos Públicos	993.830	-
Operações Compromissadas	81.678	149.880
Outros	(25)	(21)
<b>TOTAL</b>	<b>1.222.393</b>	<b>897.847</b>

Mensalmente, a Eletrobras informa à ELETROBRAS TERMONUCLEAR, os rendimentos financeiros incorridos durante o período sobre as aplicações do fundo, com a devida tributação do imposto de renda na fonte.

Em 31 de dezembro de 2019, o fundo para descomissionamento (TVM de longo prazo) apresenta ganho financeiro de R\$ 119.006 (Nota 31), (ganho financeiro de R\$ 158.191, em 31 de dezembro de 2018), em função da carteira do Fundo Financeiro do Banco do Brasil para descomissionamento conter título público vinculado à variação da moeda dólar norte-americano. Em 2019, foram aplicados R\$ 233.586 no fundo para descomissionamento (R\$ 172.640 referentes aos recolhimentos mensais, R\$ 9.654 referentes aos recolhimentos adicionais e R\$ 51.292 referentes à reposição pela Eletrobras do IRRF sobre os rendimentos de anos anteriores) e foram retidos R\$ 28.046 a título de IRRF sobre os rendimentos do Exercício de 2019.

Abaixo, apresentamos o quadro da composição do fundo para descomissionamento:

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESCOMISSIONAMENTO		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Parcelamento quotas de 2005/2006/2007	102.365	102.365
Quotas de 2008 a 2019	564.467	391.826
Total de quotas recolhidas	666.832	494.191
Planos de Recolhimentos Adicionais	46.215	36.561
Ganhos líquidos auferidos acumulados	509.346	367.095
Patrimônio líquido do fundo	1.222.393	897.847
Saldo da Carteira de Aplicativos do Fundo	1.222.393	897.847

## NOTA 12 – DEPÓSITOS VINCULADOS

### a) Composição

DEPÓSITOS VINCULADOS		
COMPOSIÇÃO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos judiciais		
Contingências trabalhistas	36.701	35.312
Contingências cíveis	1.093	1.091
Contingências tributárias	8.065	29.589
	45.859	65.992
Outros depósitos	-	(5.368)
Atualização monetária sobre os depósitos judiciais	26.453	37.860
<b>TOTAL</b>	<b>72.312</b>	<b>98.484</b>

**b) Movimentação**

MOVIMENTAÇÃO DOS DEPÓSITOS VINCULADOS				
COMPOSIÇÃO	SALDO EM 31/12/2018	31/12/2019		
		BAIXAS	INCLUSÕES	SALDO
Depósitos judiciais	65.992	(23.201)	3.068	45.859
Outros depósitos	(5.368)	5.368	-	-
Atualização monetária s/depósitos judiciais	37.860	(13.898)	2.491	26.453
<b>TOTAL</b>	<b>98.484</b>	<b>(31.731)</b>	<b>5.559</b>	<b>72.312</b>

**NOTA 13 – ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS SOBRE PREJUÍZOS FISCAIS**

A Companhia possui prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.272.791 (R\$ 1.456.603 em 31 de dezembro de 2018) e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 1.455.886 (R\$ 1.636.160 em 31 de dezembro de 2018).

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa da CSLL são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado tributável do exercício, sem prazo de prescrição.

A Companhia não reconhece impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais e base negativa. Conforme descrito na Nota 18, a constituição do ativo fiscal diferido está limitada ao montante do passivo fiscal diferido de IRPJ e CSLL.

A composição dos impostos diferidos passivos, encontra-se detalhada na Nota 18.

**NOTA 14 – IMOBILIZADO**

Os bens e instalações utilizados na produção são vinculados ao serviço público de energia elétrica, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador, segundo a legislação federal vigente.

**a) Composição do saldo do imobilizado**

DESCRITIVO	% taxa anual de depreciação	31/12/2019			31/12/2018
		Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>EM SERVIÇO</b>					
Direito de Uso - IFRS16		77.923	(23.327)	54.596	-
Terrenos		34.380	-	34.380	34.380
Reservatórios e Barragens		5.716	(4.148)	1.568	-
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		1.554.607	(977.888)	576.719	603.432
Máquinas e Equipamentos - Inst.Fixas		9.146.898	(4.790.653)	4.356.245	4.126.584
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		129.315	(88.796)	40.519	43.830
Veículos		13.519	(11.286)	2.233	2.578
Móveis e Utensílios		21.373	(13.925)	7.448	8.216
<b>Angras 1 e 2</b>	<b>3,26</b>	<b>10.983.731</b>	<b>(5.910.023)</b>	<b>5.073.708</b>	<b>4.819.020</b>
<b>EM CURSO</b>					
Terrenos		-	-	-	-
Reservatórios e Barragens		24.172	-	24.172	-
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		148.052	-	148.052	48.872
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		168.195	-	168.195	264.421
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		660	-	660	4.899
Veículos		12.530	-	12.530	136
Móveis e Utensílios		1.742	-	1.742	154
A Ratear		85.434	-	85.434	397.914
Transf/fab e rep/mat em processo		3.002	-	3.002	3.002
Compras em andamento		-	-	-	1.731
Adiantamento a fornecedores		27.350	-	27.350	8.506
<b>Angras 1 e 2</b>		<b>471.137</b>	<b>-</b>	<b>471.137</b>	<b>729.635</b>
Terrenos		56.433	-	56.433	115
Reservatórios e Barragens		280.965	-	280.965	-
Ed.Obras Cíveis Benfeitorias		1.981.781	-	1.981.781	1.558.784
Máquinas e Equipamentos - Inst. Fixas		2.199.769	-	2.199.769	1.494.388
Máquinas e Equipamentos - Equip.Geral		319	-	319	-
Veículos		246	-	246	-
Móveis e Utensílios		529	-	529	-
A Ratear		6.147.561	-	6.147.561	5.665.009
Transf/fab e rep/mat em processo		2.860	-	2.860	-
Compras em andamento		-	-	-	119.086
Adiantamento a fornecedores		870.650	-	870.650	2.067.102
<b>Angra 3</b>		<b>11.541.113</b>	<b>-</b>	<b>11.541.113</b>	<b>10.904.484</b>
Impairment Angra 3		(4.508.764)	-	(4.508.764)	(4.046.642)
<b>Total Angra 3</b>		<b>7.032.349</b>	<b>-</b>	<b>7.032.349</b>	<b>6.857.842</b>
<b>Angras 1, 2 e 3</b>		<b>7.503.486</b>	<b>-</b>	<b>7.503.486</b>	<b>7.587.477</b>
<b>TOTAL BRUTO</b>		<b>18.487.217</b>	<b>(5.910.023)</b>	<b>12.577.194</b>	<b>12.406.497</b>

## b) Movimentação do imobilizado

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2019 - R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2018	ADIÇÃO/ DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO CAPITALIZADA	TRANSF. PARA SERVIÇO	RECLASSIFICACÃO	BAIXAS / OUTROS *	SALDO EM 31/12/2019
Em curso Angra 1 e 2	729.635	155.700	92	(411.433)	(14.860)	12.003	471.137
Em curso Angra 3	10.904.484	634.261	194	(31)	14.123	(11.918)	11.541.113
Impairment Angra 3	(4.046.642)	(462.122)	-	-	-	-	(4.508.764)
Em serviço: custo	10.168.649	-	-	381.517	-	355.642	10.905.808
Em serviço: IFRS 16	-	77.923	-	-	-	-	77.923
Depreciação	(5.349.629)	(536.818)	(244)	-	-	(5)	(5.886.696)
Depreciação IFRS 16	-	(23.327)	-	-	-	-	(23.327)
Total em serviço	4.819.020	(536.818)	(244)	381.517	-	355.637	5.073.708
<b>TOTAL</b>	<b>12.406.497</b>	<b>(131.056)</b>	<b>42</b>	<b>(29.947)</b>	<b>(737)</b>	<b>355.722</b>	<b>12.577.194</b>

\* O montante de R\$ 355.642 está composto por : R\$ 355.712 (ajuste na taxa de desconto do desmobilização de ativo) - R\$ 70 (outros ajustes)

MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO EM 2018 - R\$ MIL							
DESCRIPTIVO	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES / DEPRECIACÃO	ENCARGOS FINANCEIROS E RENDIMENTOS CAPITALIZADOS	DEPRECIACÃO CAPITALIZADA	TRANSF. PARA SERVIÇO	BAIXAS / OUTROS	SALDO EM 31/12/2018
Em curso	10.510.198	550.303	579.154	1.000	(5.967)	(569)	11.634.119
Impairment Angra 3	(9.900.353)	5.853.711	-	-	-	-	(4.046.642)
Em serviço: custo	10.176.412	-	-	-	5.967	(13.730)	10.168.649
Depreciação	(4.866.729)	(499.781)	-	(1.030)	-	17.911	(5.349.629)
Total em serviço	5.309.683	(499.781)	-	(1.030)	5.967	4.181	4.819.020
<b>TOTAL</b>	<b>5.919.528</b>	<b>5.904.233</b>	<b>579.154</b>	<b>(30)</b>	<b>-</b>	<b>3.612</b>	<b>12.406.497</b>

## c) Valor recuperável dos ativos de longo prazo

A Companhia estimou o valor recuperável de seus ativos de longo prazo com base em valor em uso, tendo em vista não haver mercado ativo para a infraestrutura. O valor em uso é avaliado com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração da Companhia sobre as tendências futuras do setor elétrico e, são baseadas, tanto em fontes externas de informações como dados históricos. O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão.

**c.1) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e reajustes tarifários contratuais de inflação;**

### **c.2) Taxa de desconto**

A taxa de desconto (após os impostos) para as Usinas Angra 1 e 2 - foi utilizada a taxa específica para o segmento de geração de 4,36%, obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado.

Para a Usina Angra 3, em função das características peculiares de financiamento, a taxa de desconto foi calculada considerando a estrutura de capital específica do projeto, o que resultou na taxa de desconto para a base dezembro de 2019 de 6,52% (7,03% em dezembro de 2018). Nesses cálculos foram utilizados parâmetros conforme Informação Técnica Eletrobras DFPP 001/2020, de 27.02.2020.

### **c.3 ) Impairment**

O saldo de *Impairment* referente ao empreendimento Angra 3 registrado na data base de 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 4.508.764. O novo resultado apresentado no presente teste de recuperabilidade do ativo altera o anterior, com base em dezembro de 2018, com seus principais efeitos, a seguir resumidos: (i) adiamento de 11 (onze) meses na entrada em operação ( 30 de novembro de 2026 – 2019 / ante 01 de janeiro de 2026 – 2018); (ii) atualização do orçamento de CAPEX do projeto; (iii) alterações na distribuição plurianual do Capex do empreendimento Angra 3, com base no “Plano de Aceleração da Linha Crítica”; (iv) alteração na taxa de desconto (conforme comentário do item anterior).

### **c.4) Tarifa**

A receita calculada para o teste de *impairment* na data base de dezembro de 2019, teve premissa a tarifa de referência no valor de R\$ 480,00/MWh estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE na Resolução CNPE Nº 14, de 09.10.2018 – DOU de 23.10.2018. Essa tarifa substituiu a tarifa original, instituída quando da assinatura do fornecimento da energia da usina em 2009, e regulamentada através da Portaria MME 980/2010, com o valor original de R\$ 148,65/MWh. O novo preço da tarifa de referência para a energia proveniente da Usina de Angra 3, atualizado a preços de dezembro de 2019, e, utilizados para fins de teste de *impairment* foi de R\$ 504,58/MWh.

### **c.5) Sinergia**

As Usinas Angra 2 e Angra 3 são oriundas de projetos similares e, por isso, tem sido utilizado o parâmetro de custos de Angra 2 em Angra 3. Ocorre que, existirá um ganho de custo/produzibilidade na entrada de Angra 3 por não haver necessidade de duplicar todas as atividades geradoras de custo, pois áreas comuns estarão atendendo as duas usinas.

A sinergia apurada para o projeto, considerando estudos internos, baseados na utilização da mão de obra da Companhia, apontou para um patamar de cerca de 25,4% conforme Nota Técnica da Superintendência Financeira – SF.A 022/2016; sendo esse percentual utilizado para estimativa do custo operacional PMSO, da Usina Angra 3, no teste

de *impairment* de dezembro de 2015 e nos testes posteriores, com ajustes inflacionários e reduções por ganhos no custo de pessoal decorrentes dos planos de desligamentos.

#### **d) Licenciamento das usinas Angra 1 e 2**

As usinas nucleares são submetidas a dois processos de licenciamento: Licenciamento Ambiental, de competência do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e Licenciamento Nuclear, conduzido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Atualmente, a Usina Angra 1 possui a Autorização para Operação Permanente (AOP), emitida pela CNEN, em 1994 e renovada por 14 anos, pelo Ofício CNEN nº 124/2010 – CGRC/CNEN, de 09.08.2010 e a Usina Angra 2 possui a Autorização para Operação Permanente (AOP), concedida pela Resolução CNEN n.º 106/2011, válida por 30 anos a partir de 15.06.2011.

Em 12 de março de 2014, o IBAMA emitiu a Licença de Operação nº 1217/2014, que autorizou a operação das Usinas Angra 1 e 2, válida por 10 anos.

#### **e) Interpretação Técnica ICPC 12 – Mudanças em Passivos**

A Interpretação Técnica ICPC 12 - Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares determina que a alteração de taxa de desconto aplicada em passivo de desativação deve refletir como atualização do ajuste a valor presente desse passivo, devendo tal alteração ser adicionada ao (reduzida do) ativo correspondente.

A taxa de desconto atual para ajuste a valor presente é de 4,36 % ao ano (2018 – 5,86%), estabelecida para aplicação por todas as Empresas do Sistema Eletrobras. A redução da taxa gerou um aumento da obrigação de desmobilização de ativo com contrapartida no imobilizado no montante de R\$ 355.712.

#### **f) Pronunciamento Técnico CPC 27 – Sobressalentes no Imobilizado**

A Companhia mantém em seu estoque uma gama de material de valor compatível às necessidades específicas de cada uma de suas usinas, devido às características próprias e individuais dos projetos. Trata-se de componentes e respectivos sobressalentes de fabricação restrita, de disponibilidade reduzida e, na sua quase totalidade, adquirida do exterior, necessários de modo a garantir a performance e fluxo contínuo de operação.

### **g) Empreendimento Angra 3**

O planejamento original para a construção da Usina Nuclear Angra 3 previa que a planta seria implementada com base em um Cronograma Executivo de 66 meses. Tal premissa fundamental era alicerçada na experiência da ELETRONUCLEAR com a construção de Angra 2, excluídos os períodos nos quais suas atividades estiveram paralisadas, bem como com os programas de implantação das usinas nucleares mais recentemente construídas na Alemanha. O início desse prazo foi caracterizado pelo início da execução dos serviços de concretagem do edifício do reator, ocorrido em 01 de setembro de 2010.

A viabilização desse prazo contemplava diversas premissas, algumas das quais ainda não concretizadas e, adicionalmente, não se anteviam grandes dificuldades de natureza externa que impactassem sobremaneira o desenvolvimento das obras.

O empreendimento Angra 3 sofreu alteração cronológica por eventos operacionais relacionados aos contratos de montagem eletromecânica e obras civis, sendo a nova previsão de data de entrada em operação para 30 de novembro de 2026 conforme aprovado pela Diretoria Executiva, nos termos da Resolução de Diretoria Executiva - RDE 1501.010/20 de 11.02.2020. Essa alteração cronológica está apresentada no Relatório do Departamento de Planejamento e Controle de Empreendimento - DPE.T 001/2020 de 11.02.2020.

Embora os relatórios técnicos da Companhia apontem para baixas evoluções físicas no empreendimento, o Projeto Angra 3 em momento algum interrompeu por completo suas atividades, especialmente àquelas desenvolvidas pelo seu principal fornecedor de materiais e serviços no exterior e efetuados pelo fabricante do Projeto (AREVA/FRAMATOME). Todavia, a partir do 2º trimestre de 2019, e, com efeitos retroativos ao 1º trimestre de 2019, a Companhia revisitou seu procedimento sobre a manutenção do Projeto Angra 3 como um ativo qualificável para a capitalização dos custos com empréstimos e financiamentos, tendo em vista os reduzidos avanços físicos no empreendimento. Os efeitos desta medida representam a não capitalização dos juros no exercício de 2019.

Como todo empreendimento, em que são necessárias a aplicação intensiva de capital por um longo período, a construção de uma nova unidade de geração de energia de fonte nuclear não é diferente. Um dos grandes desafios a serem ainda superados têm sido a estruturação dos recursos financeiros necessários à sua implementação.

A situação atual do empreendimento aponta altos valores a serem ainda investidos que não têm origem ou financiamento definido ou assegurado (parcelas não financiadas + capital próprio). Desse total, parcela considerável pode ser alocada a um parceiro privado em um modelo, ora em estudo, correspondendo esse percentual ao escopo remanescente transferível para o parceiro.

Os aportes de capital por parte do parceiro, conforme descrito na Nota 4.1d, devem ocorrer na forma de bens e serviços (construção civil, montagem eletromecânica e fornecimentos não contratados), a serem integralizados à medida que seja incorporado à obra.

## NOTA 15 – INTANGÍVEL

O ativo intangível da Companhia compõe-se, basicamente: da aquisição de licença de uso do software do seu sistema corporativo central, denominado SAP R/3, e de outros softwares aplicativos de uso específico e geral, de valores substanciais, estando os mesmos registrados pelo custo de aquisição.

A movimentação do ativo intangível está assim constituída:

MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2019- R\$ MIL						
DESCRIPTIVO	SALDO 31/12/2018	ADIÇÃO	TRANSF P/SERVIÇO	AMORTIZAÇÃO CAPITALIZADA	RECLASSIFICAÇÃO	SALDO 31/12/2019
Em curso	70.578	9.920	(44.976)	-	737	36.259
Em serviço - custo	98.949	-	74.651	-	-	173.600
Amortização	(95.982)	(15.271)		(42)	-	(111.295)
Total em serviço	2.967	(15.271)	74.651	(42)	-	62.305
TOTAL LÍQUIDO	73.545	(5.351)	29.675	(42)	737	98.564

MOVIMENTAÇÃO DO INTANGÍVEL EM 2018- R\$ MIL						
DESCRIPTIVO	SALDO 31/12/2017	ADIÇÃO	TRANSF P/SERVIÇO	AMORTIZAÇÃO CAPITALIZADA	OUTROS	SALDO 31/12/2018
Em curso	58.266	12.312	-	-	-	70.578
Em serviço - custo	102.198	-	-	-	(3.249)	98.949
Amortização	(93.019)	(5.843)		-	2.880	(95.982)
Total em serviço	9.179	(5.843)	-	-	(369)	2.967
TOTAL LÍQUIDO	67.445	6.469	-	-	(369)	73.545

## NOTA 16 – FORNECEDORES

O saldo de fornecedores está composto de contas a pagar a empresas que fornecem materiais para o estoque do almoxarifado da operação, concentrado de urânio e serviços para o estoque de combustível nuclear e para aplicação direta no investimento e nas atividades estruturais da ELETRONUCLEAR.

O saldo de provisão da dívida com Furnas referente à devolução de tarifa acumulado até 2018 foi reclassificado para Empréstimos e Financiamento em função da celebração do

Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019 (Vide NE 17 – Empréstimos e Financiamento). O montante atualizado em 2019 é R\$ 266.852.

Abaixo, quadro com a composição da dívida com fornecedores:

FORNECEDORES - PASSIVO CIRCULANTE EM 31/12/2019				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Varição cambial	Provisões	TOTAL
Fornecedores	758.978	34.924	49.564	843.466
<b>TOTAL EM 31/12/2019</b>	<b>758.978</b>	<b>34.924</b>	<b>49.564</b>	<b>843.466</b>

FORNECEDORES EM 31/12/2018				
BALANÇO	R\$ MIL			
	Faturas processadas	Varição cambial	Provisões	TOTAL
<u>Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	82.048	82.048
Fornecedores	542.620	55.561	326.789	924.970
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>542.620</b>	<b>55.561</b>	<b>408.837</b>	<b>1.007.018</b>
<u>Não Circulante</u>				
Furnas - devolução de tarifa	-	-	164.095	164.095
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>164.095</b>	<b>164.095</b>
<b>TOTAL EM 31/12/2018</b>	<b>542.620</b>	<b>55.561</b>	<b>572.932</b>	<b>1.171.113</b>

## NOTA 17 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos são:

### Aplicações nas Usinas Angra 1 e Angra 2

Tratam-se de financiamentos captados com a Eletrobras para diversas etapas de melhoramentos da Usina Angra 1, para a troca dos geradores de vapor, a troca da tampa do vaso de pressão do reator e para o capital de giro da Companhia.

Em garantia dos compromissos assumidos com a Eletrobras, a ELETRONUCLEAR vinculou sua receita própria, oriunda das usinas Angra 1 e Angra 2, aos débitos previstos nos financiamentos. Tal vinculação está suportada por procurações outorgadas por instrumento público, para que, em caso de inadimplência, possa receber diretamente os valores em atraso.

### **Aplicações na Usina Angra 3**

Em 24 de janeiro de 2011, foi assinado o contrato de financiamento nº ECF-2878/2010 entre a Companhia e a Eletrobras, com interveniência do Banco do Brasil, com abertura de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, na ordem de R\$ 890.000, para retomada do empreendimento de implementação da Usina nuclear Angra 3.

Em 23 de fevereiro de 2011, foi assinado o contrato de financiamento nº 10.2.2032.1 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a ELETRONUCLEAR, com interveniência da Eletrobras, com abertura de um crédito de R\$ 6.146.256, destinados à implantação da Usina Angra 3.

Em garantia dos compromissos assumidos com o contrato do BNDES citado, a ELETRONUCLEAR constituiu uma Cessão Fiduciária em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, até o final da liquidação de todas as obrigações deste contrato, decorrentes da venda de energia produzida pela Usina de Angra 3.

Originalmente, o Contrato nº 10.2.2032.1 previa o início das amortizações do principal da dívida em 30.07.2016. Em virtude de renegociações realizadas entre BNDES e ELETRONUCLEAR, foram realizados dois aditamentos contratuais que prorrogaram a data de início de amortização. Por conta destas renegociações, a ELETRONUCLEAR foi obrigada a pagar uma Comissão de Renegociação por cada uma destes aditamentos, no valor de 0,5% do saldo devedor. O montante em débito, acrescido de IOF ou incorporado ao saldo devedor do contrato original, na forma dos Subcréditos C e D, com prazo de pagamento de 54 parcelas, após um prazo de carência de 6 meses. O Subcrédito C começou a ser amortizado em 15.02.2017, enquanto o Subcrédito D teve sua amortização iniciada em 16.11.2017.

Em 16.10.2017, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do principal e passou a realizar o pagamento de 100% dos encargos dos Subcréditos A e B relativos ao contrato nº 10.2.2032.1, celebrado com o BNDES para investimentos no empreendimento de Angra 3.

Em 28.06.2013, foi assinado o contrato nº 0410.351-27/2013 entre a ELETRONUCLEAR e a Caixa Econômica Federal - CEF (contrato principal), no montante de R\$ 3.800.000, para financiamento de parte dos empreendimentos de Angra 3, referente à importação de equipamentos e serviços.

Em 06.07.2018, a ELETRONUCLEAR iniciou a amortização do Contrato nº 0410.351-27/2013 com o pagamento da primeira prestação, no valor de R\$ 24.741.

Em 29.09.2014, a Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-111/2014 de seu Conselho de Administração, aprovou a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR no valor de R\$ 445.433, sob o Contrato de Repasse de Recursos nº ECR-286, sendo o montante de R\$

295.750 utilizado para o Programa de Investimentos da Companhia, referente ao projeto de Angra 3.

Em 28.03.2017, a Eletrobras, por meio da Deliberação nº DEL-068/2017 de seu Conselho de Administração, aprovou a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR no valor de R\$ 160.000, sob o Contrato de Financiamento nº ECF-3341, com recursos ordinários, tendo a finalidade de suportar a necessidade de contrapartidas em contratos internacionais de aquisição de equipamentos para o empreendimento Angra 3.

### **Outras Aplicações**

Em 28.01.2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-048/2019 de sua Diretoria Executiva, ratificada pelo seu Conselho de Administração por meio da Deliberação nº DEL-026/2019 em 22.02.2019, que delegou poderes à Diretoria Executiva da Eletrobras, condicionada à avaliação do fluxo de caixa da ELETRONUCLEAR, de nova linha de financiamento no valor de R\$ 164.000, em valores líquidos de IOF, nas mesmas condições do Contrato nº ECF-3370/18.

Em 29.04.2019, a Diretoria Executiva da Eletrobras, por meio da Resolução nº RES-061/2019, aprovou a efetiva assinatura do contrato de financiamento no valor bruto de R\$ 164.000, em valores líquidos de IOF, sob o Contrato de Financiamento nº ECF-3374/19.

Em 08.05.2019, houve a liberação da primeira parcela do contrato nº ECF-3374/19, no valor de R\$ 101.916, que em valores líquidos de IOF totalizou R\$ 100.000, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 28.06.2019, houve a liberação da segunda e última parcela do contrato nº ECF-3374/19, no valor de R\$ 65.266, que em valores líquidos de IOF totalizou R\$ 64.000, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

### **Reestruturação do Serviço da Dívida**

Em 17.06.2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-412/2019 de sua Diretoria Executiva, ratificada pelo seu Conselho de Administração por meio da Deliberação nº DEL-135/2019 em 27.06.2019 a suspensão da exigibilidade do principal, sem incorporação dos juros, dos contratos ECR-286/14, ECF-3278/15, ECF-3284/16, ECF-3341/17, ECF-3347/17, ECF-3367/18 e ECF-3370/18, durante o período de 30.06.2019 a 31.12.2019, mantendo todas as demais cláusulas contratuais.

### **Confissão de Dívida**

Em 30.10.2019 foi celebrado pela ELETRONUCLEAR e por Furnas Centrais Elétricas S.A. o Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças – 001/2019, por meio do qual as duas partes reconhecem a existência de créditos pendentes com a outra, que

após compensação dos valores somam um crédito líquido em favor de Furnas no montante de R\$ 122.560, atualizado à data de 31.12.2012. Este montante devido pela ELETRONUCLEAR, atualizado a 31.12.2018, totalizava R\$ 246.142.

Desta forma, conforme as condições firmadas pelas duas partes no Instrumento firmado, a ELETRONUCLEAR obriga-se a pagar o saldo atualizado, pelo IPCA, da dívida reconhecida em 96 (noventa e seis) parcelas iguais e sucessivas, no Sistema de Amortização Constante (SAC), contados a partir da expiração dos 24 meses de carência do principal que possui início a partir do mês subsequente à assinatura do referido Instrumento de Confissão de Dívida.

A partir da assinatura do referido contrato, sobre o saldo devedor atualizado mensalmente pelo IPCA, incidem juros no montante de 7,83% a.a. e uma taxa de administração de 0,5% a.a. ambos calculados *pro rata temporis*.

#### a) Quadro dos financiamentos e empréstimos

DESCRIÇÃO	31/12/2019					31/12/2018				
	JUROS	R\$ MIL		TOTAL	TX. EFETIVA	JUROS	R\$ MIL		TOTAL	TX. EFETIVA
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		
<b>ANGRAS 1 e 2:</b>										
ELETOBRAS - ECF 2278 / ECF 2507 / ECF 2579	-	34.161	199.059	233.220	5,00%	-	34.161	233.220	267.381	5,00%
ELETOBRAS - PSPE* - ECR 286 / ECF 3278	-	30.969	132.927	163.896	7,23%	-	30.968	132.927	163.895	7,78%
ELETOBRAS - INB - ECF 3284	-	16.024	88.133	104.157	11,55%	-	16.024	88.133	104.157	12,01%
ELETOBRAS - PAE - ECF 3347	-	31.535	-	31.535	7,83%	-	30.756	-	30.756	7,83%
ELETOBRAS - Capital de Giro** - ECF 3367 / ECF 3370 / ECF 3374	-	337.142	-	337.142	8,00%	-	155.000	15.000	170.000	8,63%
FURNAS - Instrumento de Confissão de Dívida	-	-	266.852	266.852	7,87%	-	-	-	-	0,00%
<b>ANGRA 3:</b>										
ELETOBRAS - RGR- ECF 2878	-	29.712	507.588	537.300	5,00%	-	29.712	537.301	567.013	5,00%
ELETOBRAS - ECR 286	-	49.295	197.161	246.456	7,23%	-	49.295	197.161	246.456	7,78%
ELETOBRAS - ECF 3341	-	23.415	128.780	152.195	11,55%	-	23.415	128.780	152.195	12,01%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcréditos A e B	10.109	114.435	3.328.357	3.452.901	7,28%	10.972	102.057	3.433.440	3.546.469	8,70%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito C	8	4.957	2.892	7.857	7,32%	11	4.678	7.407	12.096	9,08%
BNDDES - Nº 10.2.2032.1 - Subcrédito D	12	4.732	6.309	11.053	7,44%	15	4.465	10.419	14.899	9,20%
CEF - Nº 0410.351-27/13	14.401	92.188	3.098.075	3.204.664	6,50%	14.793	86.402	3.190.278	3.291.473	6,70%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.530</b>	<b>768.565</b>	<b>7.956.133</b>	<b>8.749.228</b>		<b>25.791</b>	<b>566.933</b>	<b>7.974.066</b>	<b>8.566.790</b>	

\* É composto pelo empréstimos realizados em 2014 - R\$ 124.738 e em 2015 - R\$ 39.157, totalizando R\$ 163.895

\*\* É composto pelos empréstimos realizado em 2018 (R\$ 120.000 e R\$ 50.000) e 2019 (R\$ 167.142), totalizando R\$ 337.142

**b) Quadro das mutações dos financiamentos e empréstimos**

MUTAÇÕES DOS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	EM R\$ MIL		
	MOEDA NACIONAL		TOTAL
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	592.724	7.974.066	8.566.790
Ingressos	-	432.374	432.374
Encargos - resultado	613.302	-	613.302
Variação Monetária - resultado	1.607	12.934	14.541
Transferência para o não circulante	463.241	(463.241)	-
Pagamentos de encargos	(614.563)	-	(614.563)
Pagamentos de principal	(263.216)	-	(263.216)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	793.095	7.956.133	8.749.228

**c) Dívida total com seus vencimentos programados**

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS POR VENCIMENTOS		
ANO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
2019	-	566.933
2020	793.095	409.842
2021	417.898	407.554
2022	455.186	417.578
2023	470.241	432.967
Após 2023	6.612.808	6.331.916
TOTAL	8.749.228	8.566.790

**NOTA 18 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PASSIVO**

A seguir, a composição das obrigações com tributos e contribuições sociais que se apresentam consignados no passivo circulante e não circulante, e que compõem as obrigações correntes, na sua totalidade, a vencer e sem registro de qualquer inadimplência, e os passivos fiscais diferidos.

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$ MIL		R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
I.R.P.J. Parcelamento	1.273	1.273	212	1.379
IR - Encargos Dívida	475	-	-	-
IRRF - Folha de pagamento	4.504	7.652	-	-
ISS sobre importação e outros	3.229	630	-	-
ICMS	803	174	-	-
COSIRF	21.148	12.051	-	-
INSS	2.605	14.765	-	-
IPTU Acordo Angra	4.384	4.384	1.096	5.480
PASEP e COFINS	11.471	(8.786)	-	-
PASEP e COFINS - Diferidos	3.347	3.347	-	-
FGTS	5.572	9	-	-
CIDE s/serviços no exterior	23.571	4.515	-	-
Taxas de importação e outros	(30)	11.728	-	-
Recolhimento Impostos e Taxas	2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>82.354</b>	<b>51.742</b>	<b>1.308</b>	<b>6.859</b>

A Companhia constitui IRPJ e CSLL Diferidos sobre outros resultados abrangentes, ajustes relativos a adoção da Lei 11.638, bem como sobre diferenças temporárias que, em dezembro de 2019, geraram uma posição líquida ativa de IRPJ e CSLL Diferidos no montante total de R\$ 1.874.030 (R\$ 1.620.223 em 2018), contabilizados no Ativo Não Circulante. Todavia, em respeito ao estabelecido pelo CPC 32, foram registradas contas retificadoras, no mesmo montante, também no Ativo Não Circulante, de forma que o citado Ativo Diferido estivesse limitado ao montante do Passivo Diferido de IRPJ e CSLL.

DESCRIÇÃO	PASSIVO FISCAL DIFERIDO - R\$ MIL							
	31/12/2019				31/12/2018			
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL	VALOR BASE	Contrib. Social	Imposto de Renda	TOTAL
AVP - obrigação p/ desmobilização	119.497	10.755	29.874	40.629	273.036	24.573	68.259	92.832
Provisão para PLR dos empregados	(66.249)	(5.962)	(16.562)	(22.525)	(45.234)	(4.071)	(11.309)	(15.380)
Corr.monetária imobilizado 1995 a 1997	126.855	11.417	31.714	43.131	138.232	12.441	34.558	46.999
Imobilizado da desmobilização-AVP	-	-	-	-	2.523	227	631	858
Imobilizado da desmobilização-Custo	(452.466)	(40.722)	(113.117)	(153.838)	(175.143)	(15.763)	(43.786)	(59.549)
Outros ajustes CPC	(506.127)	(45.551)	(126.532)	(172.083)	(529.667)	(47.670)	(132.417)	(180.087)
Arrend. Merc. e AVP Alug Imov Candel 65/Out. Transp. Contr. - IFRS 16	(2.871)	(258)	(718)	(976)	-	-	-	-
Baixa despesas administrativas	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)	(193.604)	(17.424)	(48.401)	(65.825)
Provisão Impairment Angra 3	(4.508.764)	(405.789)	(1.127.191)	(1.532.980)	(4.046.642)	(364.198)	(1.011.661)	(1.375.858)
Ajuste CPC - Baixa de Angra 3	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)	(689.197)	(62.028)	(172.299)	(234.327)
Transfer.de estoque para o Imobilizado	(201.563)	(18.141)	(50.391)	(68.531)	(173.176)	(15.586)	(43.294)	(58.880)
Receita financeira capitalizada no Imobilizado	(102.394)	(9.215)	(25.599)	(34.814)	(102.394)	(9.215)	(25.599)	(34.814)
Provisão benefício pós-emprego	(77)	(7)	(19)	(26)	4.243	382	1.061	1.443
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	(112.215)	(10.099)	(28.054)	(38.153)	(105.843)	(9.526)	(26.461)	(35.987)
Provisão para risco	(247.404)	(22.266)	(61.851)	(84.117)	(257.317)	(23.159)	(64.329)	(87.488)
Provisão para desvalorização de títulos	(1.532)	(138)	(383)	(521)	(1.532)	(138)	(383)	(521)
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE	(44.086)	(3.968)	(11.022)	(14.989)	(54.495)	(4.905)	(13.624)	(18.528)
D. Fin - Encargos de Dívidas Transf p/invest	1.642.521	147.827	410.630	558.457	1.642.521	147.827	410.630	558.457
D. Fin - Var. Monet. Dívidas Transf p/invest	115.370	10.383	28.843	39.226	115.370	10.383	28.843	39.226
Subtotal	(5.124.307)	(461.188)	(1.281.077)	(1.742.264)	(4.198.319)	(377.849)	(1.049.580)	(1.427.428)
Compensação com prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(5.124.307)</b>	<b>(461.188)</b>	<b>(1.281.077)</b>	<b>(1.742.264)</b>	<b>(4.198.319)</b>	<b>(377.849)</b>	<b>(1.049.580)</b>	<b>(1.427.428)</b>
(-) Provisão para valor realizável	5.124.307	461.188	1.281.077	1.742.264	4.198.319	377.849	1.049.580	1.427.428
Outros resultados abrangentes	387.547	34.879	96.887	131.766	567.044	51.034	141.761	192.795
(-) Outros resultados abrangentes	(387.547)	(34.879)	(96.887)	(131.766)	(567.044)	(51.034)	(141.761)	(192.795)
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## NOTA 19 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

OBRIGAÇÕES ESTIMADAS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Provisão IR e CSLL sobre lucro real	-	22.235
Provisão de férias e gratificação de férias	47.216	39.514
Encargos sociais sobre provisão de férias	25.532	26.273
Provisão de 13º salário	-	(54)
<b>TOTAL</b>	<b>72.748</b>	<b>87.968</b>

## NOTA 20 – ENCARGOS SETORIAIS

ENCARGOS SETORIAIS		
Composição	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
RGR	29.066	36.713
Taxa de fiscalização da Aneel	606	684
<b>TOTAL</b>	<b>29.672</b>	<b>37.397</b>

**NOTA 21 – BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO**

BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO	R\$ MIL		R\$ MIL	
	PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Contrato Pactuação Obrigação Financeira	3.656	3.353	12.958	16.073
Provisão Atuarial	-	-	60.849	265.055
<b>TOTAL</b>	<b>3.656</b>	<b>3.353</b>	<b>73.807</b>	<b>281.128</b>

A ELETRONUCLEAR é uma das patrocinadoras da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos, que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes.

**I) FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA**

A REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social tem como suas Patrocinadoras a Eletrobras Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR, FURNAS Centrais Elétricas S.A. e a REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social.

Atualmente, a REAL GRANDEZA administra dois planos de benefícios: um na modalidade de Benefícios Definido – BD e outro na modalidade de Contribuição Definida – CD e em ambos o regime atuarial de financiamento é o de capitalização. A ELETRONUCLEAR só tem participação no Plano BD.

Segundo as disposições do Regulamento do Plano BD, a contribuição normal da ELETRONUCLEAR é composta de uma parcela mensal equivalente a dos participantes ativos que é de: 1,5% sobre a parcela dos salários até ½ teto de contribuição da Previdência Social; 3% sobre a parcela dos salários de ½ teto até 1 teto de contribuição da Previdência Social e 9% sobre a parcela dos salários acima de 1 teto de contribuição da Previdência Social.

A ELETRONUCLEAR apropriou no exercício o valor de R\$ 4.349 (R\$ 4.995 - 31 de dezembro de 2018) para cobertura das despesas administrativas do Plano BD.

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos previdenciários vencidos com a REAL GRANDEZA.

**II) NUCLEOS**

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social tem como suas Patrocinadoras: Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR; Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB; Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP e NUCLEOS - Instituto de Seguridade

Social.

O atual plano de benefícios do NUCLEOS é do tipo Benefício Definido – Plano BD e o seu regime atuarial de financiamento é o de capitalização individual.

Segundo as disposições contidas no Plano Básico de Benefícios, o custeio da entidade, reavaliado anualmente, aponta que a ELETRONUCLEAR deverá contribuir mensalmente com uma parcela equivalente à aplicação de uma taxa de 10,04% sobre a folha salarial de empregados participantes do NUCLEOS, sendo 9,29% correspondente ao custo normal e 0,75% para a cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado. Mensalmente é realizada a Paridade Contributiva, sendo efetuado o encontro de contas entre as contribuições patronais e dos participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB.

Considerando que o parágrafo 3º, do artigo 202, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, dispõe que é vedado o aporte de recursos à entidade de previdência privada por sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do participante.

Considerando, ainda, que os participantes ativos do NUCLEOS contribuem para a entidade com uma parcela mensal equivalente, em média, à aplicação de uma taxa de 3,92% da mesma folha, conclui-se que a relação entre as taxas de contribuição normal da Patrocinadora e dos participantes atendem à determinação legal contida no parágrafo anterior.

A contribuição de 0,75%, vertida pela ELETRONUCLEAR ao NUCLEOS, para a cobertura da Provisão Matemática a Constituir - Serviço Passado é referente ao pagamento de 240 prestações mensais, a partir de dezembro de 2000 até novembro de 2020, com incidência inclusive sobre o 13º salário de cada ano, para cobertura de compromissos especiais em função da Reserva de Tempo Anterior.

Ao encerramento do exercício, a ELETRONUCLEAR não apresentava débitos vencidos com o NUCLEOS.

Os ativos dos planos BD são mantidos separadamente daqueles da Companhia e são contabilizados e controlados pela REAL GRANDEZA e NUCLEOS.

Os registros contábeis e as notas explicativas, decorrentes dos cálculos atuariais, foram consignados com base no laudo atuarial emitido por atuário independente.

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD está abaixo demonstrado:

DADOS POPULACIONAIS	2019			2018	
	REAL GRANDEZA	REAL GRANDEZA BPD	NUCLEOS	REAL GRANDEZA	NUCLEOS
1. Participantes ativos					
1.1. Participantes - nº	274	13	1.201	305	1.259
1.2. Idade Média	54,60	50,81	45,56	53,87	44,82
1.3 Salário Médio em R\$	15.448,83	1.562,76	12.704,90	14.777,40	12.480,42
2. Aposentados					
2.1. Participantes Aposentados - nº	720	-	502	710	485
2.2. Idade Média	66,66	-	68,02	65,77	67,51
2.3. Benefício Médio em R\$	12.223,49	-	9.798,90	11.851,71	8.750,10
3. Pensionistas					
3.1. Participantes Pensionistas - nº	88	-	94	85	95
2.2. Idade Média	62	-	56		
3.3. Benefício Médio em R\$	3.037,54	-	4.441,48	3.151,92	4.084,34
<b>TOTAL</b>	<b>1.082</b>	<b>13</b>	<b>1.797</b>	<b>1.100</b>	<b>1.839</b>

## a) Termos de compromissos

### a.1) Contrato de pactuação de obrigação

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza firmou com a ELETRONUCLEAR o contrato de pactuação de obrigação, com respectivo parcelamento de pagamento, relativo às contribuições amortizantes destinadas ao plano de benefício definido da Real Grandeza. O montante da dívida foi corrigido nos termos contratuais na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), e acrescido de juros de 6% ao ano, a ser pago em 109 parcelas mensais e sucessivas, a partir de fevereiro de 2015, conforme o Termo de Segundo Aditamento firmado entre as partes em 10 de novembro de 2014.

O saldo dessa obrigação, em 31 de dezembro de 2019, monta R\$ 16.614 (R\$ 19.426 - 31 de dezembro de 2018), R\$ 3.656 classificados no passivo circulante e R\$ 12.958 no passivo não circulante.

### b) Outros benefícios pós-emprego – Saúde

A Companhia possui um programa de assistência médica aos empregados e dependentes, estendendo-o a inativos e pensionistas.

**c) Provisão atuarial – Benefício pós-emprego**

PROVISÃO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
SAÚDE	23.568	25.863
PID	16.689	12.184
PAE	16.835	12.742
PDC	3.757	4.739
NUCLEOS	-	209.527
<b>TOTAL</b>	<b>60.849</b>	<b>265.055</b>

**d) Efeitos dos Planos BD, Assistência Saúde, PID**

**d.1) Hipóteses Atuariais e Econômicas**

Hipóteses Financeiras 2019						
	REAL GRANDEZA	NUCLEOS	SAÚDE	PDC	PID	PAE
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	3,24%	3,47%	3,16%	1,56%	0,45%	1,79%
Projeção de aumento médio dos salários	2,01%	2,01%	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa média de inflação anual	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%	3,68%
Hipótese Demográfica 2019						
Taxa de rotatividade	0% a a	Ex-Nucleos 2018	Ex-Nucleos 2018	N/A	N/A	N/A
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	MI-2006	MI-2006	AT-49	AT-49	AT-49
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas	Tasa 1927	Tasa 1927	N/A	N/A	N/A

Hipóteses Financeiras 2018						
	REAL GRANDEZA	NUCLEOS	SAÚDE	PDC	PID	PAE
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	4,71%	4,78%	4,59%	4,19%	2,84%	4,13%
Projeção de aumento médio dos salários	2,00%	2,01%	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa média de inflação anual	3,89%	3,89%	3,89%	3,89%	3,89%	3,89%
Hipótese Demográfica 2018						
Taxa de rotatividade	T-1 Service	GAMA - Exp. Rotatividade - NUCLEOS 2015				
Tábua de mortalidade de ativos e inativos	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49	AT-49
Tábua de invalidez	Alvaro Vindas	Tasa 1927				

A taxa global de retorno esperada corresponde à média ponderada dos retornos esperados das várias categorias de ativos do plano. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação. O atual retorno dos ativos do plano Real Grandeza foi de R\$ 1.082.388 (perda de R\$ 61.395 em 2018) e do plano Nucleos foi de R\$ 369.376 (perda de R\$ 53.393 em 2018).

**(i) Taxa de juros de longo prazo**

A definição dessa taxa considerou à prática de mercado dos títulos do Governo Federal,

conforme critério recomendado pelas normas nacionais e internacionais, para prazos similares aos dos fluxos das obrigações do programa de benefícios, no chamado conceito de *Duration*.

#### **d.2) Planos de benefícios em 31 de dezembro**

Os planos de benefícios normalmente expõem a Companhia a riscos atuariais, tais como risco de investimento, risco de taxa de juros, risco de longevidade e risco de salário.

Risco de investimento	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado usando uma taxa de desconto determinada em virtude da remuneração de títulos privados de alta qualidade; se o retorno sobre o ativo do plano for abaixo dessa taxa, haverá um déficit do plano. Atualmente, o plano tem um investimento relativamente equilibrado em renda fixa e variável considerando os limites por segmento de aplicação de acordo com as diretrizes da Resolução nº 3.792 do Conselho Monetário Nacional e as suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano.
Risco de taxa de juros	Uma redução na taxa de juros dos títulos aumentará o passivo do plano. Entretanto, isso será parcialmente compensado por um aumento do retorno sobre os títulos de dívida do plano.
Risco de longevidade	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência à melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano durante e após sua permanência no trabalho. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Risco de salário	O valor presente do passivo do plano de benefício definido é calculado por referência aos salários futuros dos participantes do plano. Portanto, um aumento do salário dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.

A conciliação dos passivos dos planos de benefícios está apresentada a seguir:

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício	2019						
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Saúde	PDC	PID	PAE	TOTAL
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	2.239.583	1.593.536	23.568	3.757	16.689	16.835	3.893.968
Valor justo dos ativos do plano (-)	(2.993.871)	(1.747.754)	-	-	-	-	(4.741.625)
Passivo/(Ativo) Líquido	(754.288)	(154.218)	23.568	3.757	16.689	16.835	(847.657)
Efeito da restrição sobre o ativo	754.288	154.218	-	-	-	-	908.506
Dívida financeira contratada entre patrocinador e plano	-	-	-	-	-	-	-
Valor do Passivo/(Ativo) do benefício pós-emprego	-	-	23.568	3.757	16.689	16.835	60.849
Custo do serviço corrente	8.810	28.375	1.161	-	-	-	38.346
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	-	-	-	-	-	-	-
Despesa/ (Receita) atuarial reconhecida no exercício	8.810	28.375	1.161	-	-	-	38.346

Planos de benefícios definidos - Valores reconhecidos no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício	2018						
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Saúde	PDC	PID	PAE	TOTAL
Valor presente das obrigações atuariais parciais ou totalmente cobertas	1.804.814	1.595.879	25.862	4.739	12.184	12.742	3.456.220
Valor justo dos ativos do plano (-)	(1.898.724)	(1.366.052)	-	-	-	-	(3.264.776)
Passivo/(Ativo) Líquido	(93.910)	229.827	25.862	4.739	12.184	12.742	191.444
Efeito da restrição sobre o ativo	93.910	209.527	-	-	-	-	(115.617)
Dívida financeira contratada entre patrocinador e plano	-	-	-	-	-	-	-
Valor do Passivo/(Ativo) do benefício pós-emprego	-	20.300	25.862	4.739	12.184	12.742	46.162
Custo do serviço corrente	10.107	20.164	850	-	-	-	31.121
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	-	-	-	-	-	-	-
Despesa/ (Receita) atuarial reconhecida no exercício	10.107	20.164	850	-	-	-	31.121

A movimentação do valor presente das obrigações e do valor presente do ativo dos planos de benefícios no exercício corrente e de 31 de dezembro de 2019 estão apresentadas a seguir:

DESCRIPTIVO	2019			
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	TOTAL
<b>Alterações nas obrigações</b>				
Valor das obrigações atuariais no início do ano	1.804.814	1.595.579	25.862	3.426.255
Custo de serviços corrente líquido	8.810	28.375	1.161	38.346
Reembolso do serviço corrente	(3.462)	(18.928)		
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados	2.956	10.796		
Custo de juros	155.007	138.149	2.138	295.294
Benefícios pagos	(161.269)	(162.737)	(2.210)	(326.216)
(Ganhos) perdas decorrentes de mensuração	432.728	2.302	(3.383)	-
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	2.239.584	1.593.536	23.568	3.856.688
<b>Alterações nos ativos financeiros</b>				
Valor justo dos ativos no início do ano	1.898.724	1.386.052	-	3.284.776
Receita de Juros	163.792	121.544	-	285.336
Contribuições patronais	7.279	22.723	2.210	32.212
Contribuições de participantes do plano	2.956	10.796	-	13.752
Benefícios pagos / adiantados	(161.269)	(162.737)	(2.210)	(326.216)
Ganhos (perdas) decorrentes da mensuração	1.082.389	369.376	-	1.451.765
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	-	-	-	-
Valor justo dos ativos no fim do exercício	2.993.871	1.747.754	-	4.741.625

DESCRIPTIVO	2018			
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	TOTAL
<b>Alterações nas obrigações</b>				
Valor das obrigações atuariais no início do ano	1.761.241	1.127.572	18.288	2.907.101
Custo de serviços corrente líquido	10.108	20.164	850	31.122
Reembolso do serviço corrente	(24.910)	(19.217)		
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos e autopatrocinados	3.267	17.860		
Custo de juros	163.887	106.609	1.704	272.200
Benefícios pagos	(133.982)	(65.993)	(40.119)	(240.094)
(Ganhos) perdas decorrentes de mensuração	25.203	408.584	45.139	-
Valor presente das obrigações atuariais ao final do ano	1.804.814	1.595.579	25.862	3.426.255
<b>Alterações nos ativos financeiros</b>				
Valor justo dos ativos no início do ano	1.903.264	1.334.248	-	3.237.512
Receita de Juros	179.014	128.920	-	307.934
Contribuições patronais	8.557	24.409	40.119	73.085
Contribuições de participantes do plano	3.267	17.860	-	21.127
Benefícios pagos / adiantados	(133.982)	(65.993)	(40.119)	(240.094)
Ganhos (perdas) decorrentes da mensuração	(61.396)	(53.392)	-	(114.788)
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em receita de juros)	-	-	-	-
Valor justo dos ativos no fim do exercício	1.898.724	1.386.052	-	3.284.776

As principais categorias de ativos do plano no final do período de relatório e que impactam o retorno dos ativos do plano são apresentadas a seguir:

CATEGORIA DO ATIVO	2019		2018	
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS
Disponível	247	221	61	27
Realizável (Previdenciário e Administrativo)	32.674	203.129	23.303	186.110
Investimento em Renda Fixa	2.240.867	878.888	1.587.857	915.208
Investimento em Renda Variável	595.810	584.523	202.510	271.310
Investimentos Estruturados	32.075	252.125	27.755	166.010
Outros recebíveis	-	-	-	-
Investimentos Imobiliários	107.453	25.647	67.165	28.434
Empréstimos e Financiamentos	42.121	7.308	36.762	6.591
Outros	3.577	1.164	(887)	1.041
(-) Recursos a receber - patrocinador	(9.475)	(193.263)	(8.474)	(178.508)
(-) Exigíveis Operacionais	(6.803)	(2.741)	(5.221)	(2.179)
(-) Exigíveis Previdenciais	-	-	-	-
(-) Exigíveis Contingencial	(12.900)	(631)	(12.202)	(555)
(-) Fundo de Investimentos	(20.396)	(2.055)	(12.561)	(1.755)
(-) Fundo Administrativo	(11.378)	(6.561)	(7.344)	(5.682)
<b>TOTAL</b>	<b>2.993.872</b>	<b>1.747.754</b>	<b>1.898.724</b>	<b>1.386.052</b>

Os valores justos dos instrumentos de capital e de dívida são determinados com base em preços de mercado cotados em mercados ativos enquanto os valores justos dos investimentos imobiliários não são baseados em preços de mercado cotados em mercados ativos.

### d.3) Resumo dos impactos reconhecidos em outros resultados abrangentes

Outros Resultados Abrangentes (ORA) acumulados	31.12.2019	31.12.2018
Programa Previdenciário Real Grandeza	248.123	250.183
Programa Previdenciário Nucleos	(14.889)	197.964
Programa de Saúde	110.796	114.182
PAE	10.671	1.888
PID	32.657	2.827
PDC	189	-
<b>TOTAL</b>	<b>387.547</b>	<b>567.044</b>

DESCRIPTIVO	2019						TOTAL
	Plano BD GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PAE	PID	PDC	
(Perda)/ganho no valor das obrigações	(432.728)	(2.303)	3.383	(8.783)	(23.706)	(189)	(464.326)
(Perda)/ganho nos ativos financeiros	1.082.389	369.376	-	-	-	-	1.451.765
Alteração d limite máxím de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máxím de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso	(652.131)	(154.217)	-	-	-	-	(806.348)
Ajuste saldo de dívida	(1.594)	-	-	-	-	-	(1.594)
Total de Ganhos/perdas apurados no ano	(4.064)	212.856	3.383	(8.783)	(23.706)	(189)	179.497

DESCRIPTIVO	2018						TOTAL
	Plano BD REAL GRANDEZA	Plano BD NUCLEOS	SAÚDE	PAE	PID	PDC	
(Perda)/ganho no valor das obrigações	(25.204)	(408.584)	(45.139)	(1.888)	(2.827)	-	(483.642)
(Perda)/ganho nos ativos financeiros	(61.395)	(53.392)	-	-	-	-	(114.787)
Alteração d limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso (deduzido dos juros sobre o limite máximo de reconhecimento do passivo/(ativo) oneroso	63.240	228.987	-	-	-	-	292.227
Ajuste saldo de dívida	(1.848)	-	-	-	-	-	(1.848)
Total de Ganhos/perdas apurados no ano	(25.207)	(232.989)	(45.139)	(1.888)	(2.827)	-	(308.050)

## e) Projeção de fluxo de pagamento de benefícios

### Real Grandeza

	Menos de 1 ano	Entre 1-2 anos	Entre 2-5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Em 31 de Dezembro de 2019					
Benefícios de aposentadoria	138.808	141.643	411.279	1.166.261	1.857.991

### Nucleos

	Menos de 1 ano	Entre 1-2 anos	Entre 2-5 anos	Mais de 5 anos	TOTAL
Em 31 de Dezembro de 2019					
Benefícios de aposentadoria	80.307	81.781	244.952	787.857	1.194.897

## f) Efeitos da variação percentual nas premissas atuariais significativas

As premissas atuariais significativas para a determinação da obrigação definida são: taxa de desconto, aumento nos custos médicos e mortalidade. As análises de sensibilidade a seguir foram determinadas com base em mudanças razoavelmente possíveis das respectivas premissas ocorridas no fim do período de relatório, mantendo-se todas as outras premissas constantes.

### Plano de Benefício Definido Real Grandeza

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 246.102 (aumento de R\$ 271.516).
- Se o crescimento salarial fosse 1% mais alto (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 25.409 (redução de R\$ 27.311).

### **Plano de Benefício Definido Nucleos**

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 175.110 (aumento de R\$ 193.193).
- Se o crescimento salarial fosse 1% mais alto (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 18.079 (redução de R\$ 19.433).

### **Plano de Saúde**

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 2.590 (aumento de R\$ 2.857).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixos), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 2.910 (redução de R\$ 2.590).

### **Plano de Incentivo de Desligamento - PDC**

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 413 (aumento de R\$ 455).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 444 (redução de R\$ 413).

### **Plano de Incentivo de Desligamento - PAE**

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.850 (aumento de R\$ 2.041).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 9 (redução de R\$ 9).

### **Plano de Incentivo de Desligamento - PID**

- Se a taxa de desconto fosse 1% mais alta (baixa), a obrigação de benefício definido teria redução de R\$ 1.834 (aumento de R\$ 2.023).
- Se os custos médicos fossem 1% mais altos (baixo), a obrigação de benefício definido teria aumento de R\$ 2.060 (redução de R\$ 1.834).

## **NOTA 22 – PROVISÃO PARA PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO**

A Companhia instituiu, em fevereiro de 2014, o Plano de Sucessão Programada dos Empregados – PSPE conforme aprovado na 282ª reunião do Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, de 19.12.2012, com o início das adesões em março de 2014 e término em abril de 2014. Ocorreram 341 desligamentos até 31 de dezembro de 2014, 277 até 31 de dezembro de 2015, 1 em fevereiro de 2016, e o último em maio de 2016. O incentivo de desligamento PSPE incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

Em 2017, o Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE foi aprovado pela Diretoria Executiva na 1352ª reunião realizada em 23.05.2017 e pelo Conselho de Administração da ELETRONUCLEAR, na 360ª reunião realizada em 25.05.2017, com início das adesões para maio de 2017 e término em 31 de julho de 2017. Ocorreram 185 desligamentos entre julho de 2017 e dezembro 2017. O incentivo de desligamento PAE incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

O Plano de Demissão Consensual – PDC foi aprovado pelo Conselho de Administração na 374ª reunião realizada em 23.03.2018, com período de adesão entre 26.03.2018 e 27.04.2018. Os desligamentos, que se iniciaram em 04 de junho de 2018, foram efetuados até 14 de dezembro de 2018. O incentivo de desligamento PDC incluiu uma indenização financeira no momento do desligamento e garantia de continuidade no plano de saúde da Companhia pelo período de 5 anos, incluindo os respectivos dependentes.

A ELETRONUCLEAR reconheceu, em 2019, provisão de R\$ 21.991 e a baixa de R\$ 31.642 referente ao plano de incentivo de desligamento dos funcionários. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da provisão é R\$ 44.085 (R\$ 54.495 em 31 dezembro de 2018).

PLANOS DE INCENTIVO DE DESLIGAMENTO 2018 - R\$ MIL				
Descritivo	31/12/2018	31/12/2019		
		Provisão	Baixa / Transferência	Saldo
<u>Circulante</u>				
Incentivo - PDC 2	-	5.661	(4.934)	727
Incentivo - PDC 3	-	8.292	-	8.292
Plano Médico - PSPE	18.748	-	(10.718)	8.030
Plano Médico - PAE	6.380	-	-	6.380
Plano Médico - PDC	712	588	(55)	1.245
Plano Médico - PDC 2	-	685	(750)	(65)
Plano Médico - PDC 3	-	1.178	-	1.178
Subtotal	25.840	16.404	(16.457)	25.787
<u>Não Circulante</u>				
Plano Médico - PSPE	8.035	-	(8.032)	3
Plano Médico - PAE	18.131	-	(6.376)	11.755
Plano Médico - PDC	2.489	1.400	(911)	2.978
Plano Médico - PDC 2	-	1.880	(625)	1.255
Plano Médico - PDC 3	-	2.307	-	2.307
Subtotal	28.655	5.587	(15.944)	18.298
<b>TOTAL</b>	<b>54.495</b>	<b>21.991</b>	<b>(32.401)</b>	<b>44.085</b>

**NOTA 23 – PROVISÕES PARA RISCOS**

A Companhia, amparada pela sua Procuradoria Jurídica, mantém o registro no passivo não circulante, de provisões para contingências judiciais que atendem os critérios de reconhecimento apresentados no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme quadro abaixo:

**a) Composição**

CONTINGÊNCIAS	R\$ MIL			
	31/12/2019		31/12/2018	
	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais	Provisão Acumulada	Depósitos Judiciais
- TRABALHISTA				
Principal	126.983	30.926	123.796	35.312
Atualização	51.015	13.835	36.832	18.894
	177.998	44.761	160.628	54.206
- TRIBUTÁRIA				
Principal	6.150	8.064	21.223	28.233
Principal Tributos Federais/Estaduais	19	-	8.216	1
INSS	6.132	8.064	13.007	28.232
Atualização	10.995	6.527	26.443	18.905
	17.146	14.591	47.666	47.138
- CÍVEL				
Principal	2.598	36	6.049	1.091
Atualização	3.818	3	1.720	60
	6.416	39	7.769	1.151
- AMBIENTAL				
Principal	21.208	-	20.905	-
Atualização	11.397	-	7.109	-
	32.605	-	28.014	-
<b>TOTAL</b>	<b>234.165</b>	<b>59.391</b>	<b>244.077</b>	<b>102.495</b>

Os montantes das contingências com prognóstico de perdas prováveis não estão líquidos dos depósitos judiciais correspondentes. Os depósitos judiciais do quadro acima são apenas aqueles referentes às contingências de perda provável. Os demais depósitos judiciais da Companhia estão divulgados na Nota 12.

Os processos judiciais, avaliados como de perda possível, movidos contra a Companhia e, portanto, não provisionados, montam R\$ 1.441.552 atualizados em 31 de dezembro 2019 (R\$ 1.371.086 em 31 de dezembro de 2018), sendo R\$ 906.361 de processos de natureza trabalhista (R\$ 887.722 em 31 de dezembro de 2018), R\$ 120.352 de ações tributárias (R\$ 128.634 em 31 de dezembro de 2018), R\$ 414.839 de ações cíveis (R\$ 354.730 em 31 de dezembro de 2018).

Dentre as ações de causas prováveis e possíveis, e, que apresentam valores avaliados com perda superiores a 1% da Receita Operacional Líquida (até dezembro de 2019), ou seja, acima de R\$ 30.874, destacam-se:

<b>a) Ação Trabalhista n. 0064500-25.1989.5.01.0029</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [29ª] Vara do Trabalho da Capital do Rio de Janeiro
<b>Partes</b>	Sindicato do Engenheiros do Estado do RJ – SENGE (Substituindo cerca de 245 empregados e ex-empregados) x Eletrobras Eletronuclear (Reclamada)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 527.931
<b>Objeto:</b>	URP/1989 – Plano Econômico. A controvérsia principal do processo reside na interpretação da coisa julgada que delimitou o pagamento do índice da URP apenas do mês de fevereiro de 1989. Contudo, em fase de liquidação a outra parte alegou que deve ser aplicado o índice de 26,05% mês a mês até sua incorporação na remuneração dos substituídos ou até sua demissão. Há possibilidade de ter decisão judicial homologando o valor histórico de R\$ 359.671, calculado pelo perito judicial em 2014. Ressalte-se que a Advocacia Geral da União – AGU ingressou nos autos. A AGU tem tese jurídica que se alinha à defesa da Eletrobras Eletronuclear, ao explicitar que: [1] a decisão em fase de liquidação/execução que estabelece direito à incorporação da URP/1989 na remuneração dos substituídos ofende a decisão já transitada em julgado; [2] o valor exigido com base na decisão transitada em julgado, ou seja, o pagamento da URP relativa apenas ao mês de fevereiro de 1989, já foi adimplido, por conta da existência de Acordo Coletivo pactuado em 1989, entre as partes da presente ação judicial, cujo conteúdo trata especificadamente da quitação da URP/1989. No momento há laudo emitido pelo perito do Juízo. Em 24.11.2017 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem em relação ao laudo pericial que respondeu os quesitos apresentados pela Companhia. Nesse laudo o Perito do Juízo, por amostragem, destacou que os valores indicados no acordo coletivo específico da URP de fevereiro de 1989 foram pagos. A última decisão publicada em diário oficial é a do dia 16.03.2018, destinada à parte autora (SENGE) para que oferte manifestação em relação a petição apresentada pela parte Ré. Há outros andamentos processuais que constam no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, são eles: [1] autos enviados à contadoria da Vara; [2] homologada a liquidação; [3] petição da União Federal; [4] petição do Senge com impugnação aos cálculos, todos atos

	<p>processuais aos quais a Companhia ainda não foi intimada para tomar ciência. Em 29 de janeiro de 2019 foi publicada decisão para a Companhia pagar o débito ou ofertar defesa, o que inaugurou a fase de execução do processo. De toda forma, na decisão a Companhia foi isentada de ofertar bens à penhora para ajuizar eventual defesa. Foram interpostos embargos de declaração pela Eletrobras Eletronuclear, sem decisão de julgamento publicada. Foi publicada decisão em 19.07.19 para a Companhia pagar honorário do perito do Juízo, o que já foi realizado.</p>
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>b) Ação Tributária/ Fiscal n. 0003767-29.2009.8.19.0001</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [11ª] Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do RJ
<b>Partes</b>	Estado do Rio de Janeiro (Exequente) x Eletrobras Eletronuclear (Executada)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 119.549

<b>Objeto:</b>	<p>No auto de infração nº 01.134725-9 é exigida a certidão n. 2008/027.141-2, crédito tributário exigido na presente execução fiscal. Em síntese, a Receita Estadual descreve que a Companhia realizou creditamento indevido de ICMS, por utilizar documentação incorreta e inidônea. Em contraponto a Companhia argumenta que os documentos utilizados para o creditamento são idôneos, já que por ser Furnas responsável pela importação antes da cisão, por sucessão universal de direitos e obrigações, a Companhia passou a ser detentora do crédito, de toda forma, assevera também que não utilizou tais créditos. Foram ajuizados os embargos à execução de n. 0404842-28.2015.8.19.0001 pela Eletrobras Eletronuclear. Há um seguro garantindo o Juízo, o que possibilita a emissão da certidão tributária estadual e o impedimento de penhora on line das contas da Companhia. Em 31.08.2018 foi publicada decisão judicial para as partes se manifestarem quanto ao laudo emitido pelo perito judicial. O perito do Juízo destacou que a Companhia não realizou o aproveitamento do crédito fiscal indicado pelo Fisco Estadual. A Companhia manifestou-se quanto àquele laudo e juntou documentos. O processo foi remetido à Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro em 10.10.2018. Em 24.04.2019 foi publicada sentença de procedência dos embargos à execução, com a consequente extinção da execução. O Juízo considerou a tese da Companhia no sentido de que os créditos foram estornados. O Estado do Rio de Janeiro apelou da sentença e a Companhia ofertou suas contrarrazões, com encaminhamento do processo em 14.10.2019 para a instância superior (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro). O TJRJ julgou improcedente o recurso de apelação do Estado do Rio de Janeiro, mantendo a decisão de 1º instância favorável à Companhia. Em 21.01.2020 foram interpostos embargos de declaração pelo Estado do Rio de Janeiro.</p>
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>c) Ação Cível n. 0508930-19.2016.4.02.5101</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - [32ª] Vara Federal do Rio de Janeiro
<b>Partes</b>	Consórcio Angramon (Autor) x Eletrobras Eletronuclear (Ré)
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 35.150
<b>Objeto:</b>	A autora busca a declaração de rescisão dos contratos e levantamento das garantias contratuais. Requer, igualmente, a não aplicação das penalidades legais e contratuais. Sentença de 1º Grau desfavorável à Companhia, reconhecendo (i) a rescisão dos contratos GAC.T/CT - 4500167239 e

	GAC.T/CT – 4500167242, firmados com o Consórcio Angramon, em razão da falta de pagamento das obrigações por parte da ré por período superior a 90 (noventa) dias, nos termos do art. 78, XV, da Lei 8.666/93 e da cláusula 25.1.11 dos contratos e (ii) condenando a ETN ao pagamento de honorários advocatícios fixados a razão de 1% do valor atualizado do contrato.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>d) Ação Trabalhista n. 0010786-77.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
<b>Partes</b>	Maria Raimunda Viana de Oliveira e outros (Autores) x Eletronuclear Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 40.767
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido do Reclamante para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença. O juiz determinou em despacho para que as partes tomem ciência de que a perícia médica e os exames laboratoriais serão realizados na data, local e hora informados pelo perito, devendo o mesmo notificar seus assistentes técnicos.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>e) Ação Trabalhista n. 0010788-47.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas

<b>Partes</b>	Vanderley Costa Oliveira e outros x Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 142.686
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido dos Reclamantes para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença. O juiz determinou em despacho para que as partes tomem ciência de que a perícia médica e os exames laboratoriais serão realizados na data, local e hora informados pelo perito, devendo o mesmo notificar seus assistentes técnicos.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>f) Ação Trabalhista n. 0010787-62.2015.5.08.0116</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância - 1ª Vara do Trabalho de Paragominas
<b>Partes</b>	Leilson Souza Lima e outros x Eletronuclear (Reclamada) e Outros
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 142.686
<b>Objeto:</b>	Trata-se de demanda ajuizada por ex-empregados da Companhia Bauxita Brasileira, que foi subcontratada, sem a autorização da Eletronuclear, pela empresa Interamerican Ltda para a realização dos serviços de destinação final de aproximadamente 10.000 Kg (dez mil quilogramas) de resíduos Industriais provenientes de sobra da construção da Usina de Angra 2, no município de Angra dos Reis- RJ, o que gerou pedido dos Reclamantes para ressarcimento de danos materiais/morais decorrentes do exercício de atividade laboral sem o uso de equipamentos adequados. Há aproximadamente setenta e cinco reclamadas. Além do exposto acima, há

	alegação de prescrição quanto ao direito dos reclamantes. Processo em fase de 1º Grau recursal, sem prolação de sentença. O juiz determinou em despacho para que as partes tomem ciência de que a perícia médica e os exames laboratoriais serão realizados na data, local e hora informados pelo perito, devendo o mesmo notificar seus assistentes técnicos.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>g) Ação Cível n. 1024684-59.2018.4.01.3400</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância – [16ª] Vara Federal - SJDF
<b>Partes</b>	RCS Tecnologia Ltda.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 88.281
<b>Objeto:</b>	Mandado de Segurança, com pedido de provimento liminar, requerendo a anulação da decisão da autoridade coatora que desclassificou a impetrante da Licitação PE nº 369/2017. Pedido liminar indeferido. Houve apresentação de defesa pela ELETRONUCLEAR. Processo concluso para julgamento. Em 26.09.2019, o juiz proferiu despacho determinando que a empresa interessada IC Supply fosse intimada para, querendo, integrar o polo passivo da demanda e apresentar a sua contestação.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>h) Ação Cível n. 5028541-56.2018.4.02.5101</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância – [19ª] Vara Federal - RJ
<b>Partes</b>	Tecnatom S/A.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 69.154

<b>Objeto:</b>	Mandado de segurança requerendo o cancelamento da Concorrência Internacional DAI.A/CI-004.18. Houve apresentação de defesa pela ELETROUCLEAR e decisão denegando a ordem. Há recurso de apelação da Tecnatom pendente de julgamento.
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

<b>i) Ação Cível n. 0022780-32.2018.4.02.5101</b>	
<b>Instância /Juízo</b>	[1ª] Instância – [10ª] Vara Federal - RJ
<b>Partes</b>	Andrade Gutierrez S.A.
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor atualizado: R\$ 161.647
<b>Objeto:</b>	<p>Trata-se de ação declaratória e condenatória, para (i) reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e recomposição de prejuízos, impedindo-se o enriquecimento ilícito da ETN; (ii) revogação da decisão que declarou a nulidade do Contrato e seus aditamentos; (iii) reconhecimento de rescisão contratual por inadimplemento da ETN; (iv) cobrança dos serviços prestados pela AG e não pagos pela ETN.</p> <p>Contestação apresentada pela ETN em 16.05.18. Réplica pela AG em 10.08.18.</p> <p>Despacho do juiz determinando às partes que especifiquem as provas a serem produzidas. Em 07.01.2020, o juiz proferiu despacho determinando a suspensão do processo até a decisão final da ação de ressarcimento proposta pela ETN em face da Andrade Gutierrez. Em 27.01.2020, a Andrade ofereceu embargos de declaração requerendo o acolhimento do seu recurso para que a ação movida pela ETN em face da AG seja suspensa alegando que a ação que move contra a ETN é prejudicial àquela.</p>
<b>Expectativa de Perda</b>	Possível

**b) Movimentação**

MOVIMENTAÇÃO DAS CONTIGÊNCIAS JUDICIAIS - R\$ MIL					
Composição	SALDO EM 31/12/2018	ATUALIZAÇÃO EM 31/12/2019	MOVIMENTAÇÃO		SALDO EM 31/12/2019
			BAIXAS	INCLUSÕES	
Trabalhistas	160.628	15.696	(21.475)	23.148	177.997
Tributárias	47.666	(817)	(29.702)	-	17.147
Cíveis	7.769	2.883	(4.236)	-	6.416
Ambiental	28.014	4.288	-	303	32.605
<b>TOTAL</b>	<b>244.077</b>	<b>22.050</b>	<b>(55.413)</b>	<b>23.451</b>	<b>234.165</b>

**NOTA 24 – OBRIGAÇÃO PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS**
**a) Descomissionamento**

O descomissionamento pode ser entendido como um conjunto de medidas tomadas para retirar de serviço, com segurança, uma instalação nuclear, reduzindo a radioatividade residual a níveis que permitam liberar o local para uso restrito ou irrestrito.

**a.1) Constituição do Passivo para descomissionamento**

O descomissionamento de usinas nucleares refere-se à obrigação para desmobilização dos ativos dessas usinas para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas.

É premissa fundamental para a formação desse passivo para o descomissionamento que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica das usinas, considerando os avanços tecnológicos, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação, os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional das usinas.

No exercício de 2017, foi realizado um estudo para atualização da estimativa de custos necessária para execução das atividades de descomissionamento das Usinas Angra 1 e Angra 2. O estudo concluiu por aumentar a mencionada estimativa para R\$ 4.190.415, sendo R\$ 1.923.878 para a Usina Angra 1 e R\$ 2.266.537 para a Usina Angra 2. O valor presente, correspondente, registrado no passivo foi de R\$ 1.937.904. Tal estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva conforme RDE 1378.003/17, de 07.11.2017 e prevê atualização a cada cinco anos. A Companhia não identificou alterações nas premissas utilizadas em 2017 que pudessem requerer a realização de um novo cálculo para 2019.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos de descomissionamento referentes à desmontagem e remoção do item e de restauração

dos locais nos quais as instalações estão localizadas, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

## **a.2) Constituição do Passivo para Rejeitos de Baixa e Média Atividade e Combustível Nuclear Usado**

A Diretoria Executiva da Companhia aprovou, através da resolução RDE nº 1247.003/15, de 12.08.2015, o Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela GCE 037/10, de 01.06.2010, estendido para 2015, com a revisão das estimativas de Custos de Gerenciamento de Rejeitos Radioativos Operacionais e dos Elementos de Combustível Nuclear Usados ao Final da vida útil das Usinas Angra 1 e Angra 2, para a data base julho 2015. Essa atualização atende ao estabelecido pela Comissão Nacional de Energia Nuclear na Resolução CNEN nº 187, de 15.05.2015. A Companhia não identificou alterações nas premissas utilizadas em 2017 que pudessem requerer a realização de um novo cálculo para 2019.

As estimativas de custos para gerenciamento, em longo prazo, dos rejeitos operacionais de baixo e médio nível de atividade e dos elementos combustíveis usados foram as seguintes:

- i)** Para transporte e disposição final dos rejeitos operacionais de baixa e média atividade, relativos ao volume acumulado até 2020, quando se considera que será iniciada sua transferência para o Repositório Nacional de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Nível de Atividade (RBMN), a ser implantado pela CNEN, responsável legal pela guarda final desses rejeitos, será despendido o montante de R\$ 54.555 (base Julho de 2015).
- ii)** Para armazenagem inicial dos elementos combustíveis, usados até o final da década de 2070, quando se estima ocorrer o término da vida útil de Angra 3 e, portanto, da própria CNAEA, a estimativa está representada pelo valor de R\$ 610.127 (base jul/2015).

Nos termos do Pronunciamento Técnico 27 e ICPC 12, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a ELETRONUCLEAR contabilizou no Ativo Imobilizado, em contrapartida ao Passivo Não Circulante, os valores das estimativas aprovadas.

O custo total estimado é descontado a valor presente, com base em taxa que represente o custo de capital da Companhia e registrado no Imobilizado, em contrapartida a obrigação para desmobilização de ativos.

## **b) Ajuste a valor presente do Descomissionamento, dos Rejeitos de Baixa e Média Atividade e Combustível Nuclear Usado**

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para descomissionamento é considerado o custo total estimado para o descomissionamento, descontado a uma taxa que represente o custo de capital da Companhia, desde o final da vida útil econômica de cada usina até a data do balanço.

O mesmo procedimento é efetuado para os rejeitos de baixa e média atividade e para o combustível nuclear usado, mas o período para o ajuste a valor presente é o início do comissionamento até a data do balanço.

A taxa de desconto atual aprovada para o sistema Eletrobras é de 4,36% ao ano (2018 – 5,86%). A redução da taxa gerou um aumento da obrigação de desmobilização de ativo com contrapartida no imobilizado no montante de R\$ 355.712 conforme nota 14e.

O valor do ajuste a valor presente do descomissionamento, dos rejeitos de baixa e média atividade e combustível nuclear usado, reconhecido no resultado em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 153.539 (R\$ 145.260 em 31 de dezembro de 2018).

**c) O quadro abaixo resume a posição dos valores correspondentes ao passivo total de desmobilização de ativos:**

DESCOMISSONAMENTO - R\$ MIL				
	31/12/2019			31/12/2018
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	1.923.878	(369.677)	1.554.201	1.367.056
ANGRA 2	2.266.537	(1.328.272)	938.265	659.941
<b>TOTAL</b>	<b>4.190.415</b>	<b>(1.697.949)</b>	<b>2.492.466</b>	<b>2.026.997</b>
REJEITOS DE BAIXA E MÉDIA ATIVIDADE E COMBUSTÍVEL NUCLEAR USADO - R\$ MIL				
	31/12/2019			31/12/2018
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	248.137	(10.367)	237.770	221.426
ANGRA 2	416.545	(17.402)	399.143	371.705
<b>TOTAL</b>	<b>664.682</b>	<b>(27.769)</b>	<b>636.913</b>	<b>593.131</b>
TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PARA DESMOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - R\$ MIL				
	31/12/2019			31/12/2018
USINA	ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTO	AJUSTE A VALOR PRESENTE	ESTIMATIVA A VALOR PRESENTE	VALOR PRESENTE
ANGRA 1	2.172.015	(380.044)	1.791.971	1.588.482
ANGRA 2	2.683.082	(1.345.674)	1.337.408	1.031.646
<b>TOTAL</b>	<b>4.855.097</b>	<b>(1.725.718)</b>	<b>3.129.379</b>	<b>2.620.128</b>

#### **NOTA 25 – ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC**

Em 17.06.2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-412/2019 de sua Diretoria Executiva, e pela Deliberação nº DEL-135/2019, em 27.06.2019, de seu Conselho de Administração, a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de até R\$ 500.000, com recursos destinados ao ressarcimento dos gastos já incluídos e para gerenciamento de obrigações referentes ao Empreendimento de Angra 3.

O valor do AFAC será capitalizado, por meio de aumento de capital, após a ELETRONUCLEAR ter cumprido todas as disposições necessárias para a formalização do

instrumento. Cabe à ELETRONUCLEAR submeter à Eletrobras, prévia e tempestivamente à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada com a finalidade de aprovar a operação, as condições para o aumento de capital e a concordância da mesma. A ELETRONUCLEAR também deverá obter a manifestação prévia e favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e do Ministério da Economia, para realização da Assembleia Geral para aprovação do aumento de capital. Caso o prazo para efetivação do aumento de capital, com a respectiva capitalização, seja superior ao prazo de um ano, haverá atualização do valor pela taxa SELIC.

O AFAC foi formalizado por meio do Contrato nº ECF 3381/19, assinado pelas diretorias da ELETRONUCLEAR e da Eletrobras em 31.07.2019.

Em 01.08.2019, a Eletrobras efetuou a liberação da primeira parcela, no valor de R\$ 250.116, do Contrato nº ECF 3381/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 29.09.2019, a Eletrobras aprovou, por meio da Deliberação nº DEL-207/2019, de seu Conselho de Administração, consubstanciado pela Resolução nº RES-412/2019, de 17.06.2019, e pela Deliberação nº DEL-135/2019, de 27.06.2019, a concessão de recursos à ELETRONUCLEAR sob a forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de até R\$ 350.000, com recursos destinados ao ressarcimento dos gastos já incluídos e para gerenciamento de obrigações referentes ao Empreendimento de Angra 3. O valor atualizado do AFAC será capitalizado, por meio de aumento de capital, após a ELETRONUCLEAR ter cumprido todas as disposições necessárias para a formalização do instrumento. A formalizado deste AFAC ocorreu por meio do Contrato nº ECF 3384/19, assinado pelas diretorias da ELETRONUCLEAR e da Eletrobras em 05.12.2019.

Em 11.10.2019, a Eletrobras efetuou a liberação da segunda parcela, no valor de R\$ 180.392, do Contrato nº ECF 3381/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Em 21.11.2019, a Eletrobras efetuou a liberação da terceira e última parcela, no valor de R\$ 69.492, do Contrato nº ECF 3381/19.

Em 09.12.2019, a Eletrobras efetuou a liberação da primeira parcela, no valor de R\$ 200.000, do Contrato nº ECF 3384/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

Ao final do exercício de 2019, a ELETRONUCLEAR ainda tinha R\$ 150 milhões a liberar do Contrato nº ECF 3384/2019.

**NOTA 26 – ARRENDAMENTO MERCANTIL**
**IFRS 16/CPC 06 – Leases (Arrendamentos)**

A adoção inicial do CPC 06(R2)/IFRS 16 foi em 01.01.2019 numa abordagem retrospectiva modificativa, com uma taxa incremental de 8,82% a.a.

O quadro abaixo apresenta os saldos contábeis após a adoção da norma:

IFRS 16		
SALDOS LÍQUIDOS	R\$ MIL	
	01/01/2019	31/12/2019
ATIVO - IFRS 16 - Direito de Uso Imóveis	35.369	24.846
ATIVO - IFRS 16 - Direito de Uso Veículos	-	29.749
Total Direito de Uso	35.369	54.595
PASSIVO - IFRS 16 - Arrendamento Mercantil a Pagar	(35.369)	(56.336)
Total Passivo de Arrendamento	(35.369)	(56.336)
<b>TOTAL DE SALDOS LÍQUIDOS</b>	<b>-</b>	<b>(1.741)</b>

**Movimentação dos ativos e passivo de arrendamento mercantil – IFRS 16**

ATIVOS DE ARRENDAMENTO - IFRS 16				
	Adoção Inicial IFRS 16 - 01/01/2019	Novos Contratos	Depreciação	31/12/2019
Direito de Uso de Imóveis	35.369	-	(10.523)	24.846
Direito de Uso de Veículos	-	42.554	(12.805)	29.749
Total	35.369	42.554	(23.328)	54.595

PASSIVOS DE ARRENDAMENTO - IFRS 16						
	Adoção Inicial IFRS 16 - 01/01/2019	Novos Contratos	Amortização do Principal	Transferência	Encargos (Juros, Variações monetária)	31/12/2019
Circulante	9.412	12.934	(27.055)	23.579	5.468	24.338
Imóveis	9.412	-	(12.137)	10.426	2.637	10.338
Veículos	-	12.934	(14.918)	13.153	2.831	14.000
Não circulante	25.957	29.620	-	(23.579)	-	31.998
Imóveis	25.957	-	-	(10.426)	-	15.531
Veículos	-	29.620	-	(13.153)	-	16.467
<b>Total</b>	<b>35.369</b>	<b>42.554</b>	<b>(27.055)</b>	<b>-</b>	<b>5.468</b>	<b>56.336</b>

## NOTA 27- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### Composição acionária

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES				CAPITAL SOCIAL
	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL	%	VALOR - R\$ mil
Centrais Eléct. Brasil. S.A - ELETROBRAS	20.394.839.086	5.703.210.901	26.098.049.987	99,91	6.601.248
Depto de Águas E.Elétrica Est.SP - DAEE	5.960.026	7.405.548	13.365.574	0,05	3.477
LIGHT - Serviços de Eletricidade S.A.	-	5.058.993	5.058.993	0,02	1.316
Outros	1.176.930	3.504.063	4.680.993	0,02	1.217
<b>TOTAL</b>	<b>20.401.976.042</b>	<b>5.719.179.505</b>	<b>26.121.155.547</b>	<b>100,00</b>	<b>6.607.258</b>

Todas as ações são nominativas e sem valor nominal, sendo as ordinárias com direito a voto.

As ações preferenciais não se podem converter em ações ordinárias e terão as seguintes preferências ou vantagens, de acordo com o Estatuto da Companhia:

- Prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio;
- Dividendo prioritário, mínimo cumulativo de 10% ao ano, e participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos lucros que remanescerem, depois de pago um dividendo de 12% ao ano às ações ordinárias;
- Direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais Extraordinárias sobre a alteração do Estatuto.

Também, de acordo com o Estatuto, é assegurado aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório anual, calculado na base de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação vigente.

## NOTA 28 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Suprimento de energia elétrica	3.519.585	3.395.986
Outras receitas	74	92
Impostos sobre vendas		
PIS/PASEP	(58.073)	(56.034)
COFINS	(267.489)	(258.095)
Taxa de Fiscalização	(7.895)	(8.207)
Outros	-	(1.311)
	3.186.202	3.072.431
Reserva global de reversão - RGR	(97.692)	(93.673)
<b>TOTAL</b>	<b>3.088.510</b>	<b>2.978.758</b>

### - Suprimento de energia elétrica

O suprimento líquido de energia elétrica das usinas nucleares Angra 1 e 2 de 15.206.313 MWh\* (14.768.507 MWh\* em dezembro de 2018), corresponde a uma receita de R\$ 3.519.585 no exercício de 2019 (2018 - R\$ 3.395.986).

#### a) Modalidade de comercialização

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009, mediante as edições em 21 de dezembro de 2012, da Resolução Normativa nº 530, da Resolução Homologatória nº 1.405 e da Resolução Homologatória nº 1.407, a partir de 01 de janeiro de 2013, a receita decorrente da geração das usinas Angra 1 e 2 passa a ser rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN.

#### b) Apuração do PIS/PASEP e do COFINS

A apuração do PIS/PASEP e COFINS é feita com base no método não cumulativo utilizando a alíquota de 9,25%.

**NOTA 29 – CUSTO OPERACIONAL**

CUSTO OPERACIONAL		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Encargos de uso da rede de transmissão	120.127	116.801
Encargos de uso do sistema de distribuição (a)	52.534	143.761
Pessoal	390.158	456.635
Pessoal - plano médico incentivo desligamento (b)	5.561	21.107
Pessoal - incentivo desligamento (c)	-	(15.477)
Material	30.279	52.344
Serviços de terceiros	150.854	236.465
Depreciação e amortização	546.584	499.506
Combustível para produção de energia elétrica	430.406	408.383
Aluguéis	2.103	9.742
Outros	25.755	23.791
<b>TOTAL</b>	<b>1.754.361</b>	<b>1.953.058</b>

- a)** Encargos de uso de sistema de distribuição – cobrança efetuada pela ENEL Distribuidora conforme autorizado pelo despacho ANEEL 1.283/2018, conforme descrito na Nota 16. Em 2018 consta o efeito acumulado de abr/14 a dez/17 em função do Despacho ANEEL 1.283/2018 de 12.06.2018.
- b)** Custo e provisão para plano de incentivo de desligamento.
- c)** Provisão/Reversão de provisão para plano de incentivo de desligamento (plano de saúde e incentivo de desligamento).

**NOTA 30 – DESPESAS OPERACIONAIS**

DESPESAS OPERACIONAIS		
DESCRITIVO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Pessoal (a)	265.808	103.047
Pessoal - Plano Médico Incentivo Desligamento (b)	6.031	9.668
Pessoal - Incentivo Desligamento (c)	(10.409)	(7.993)
Material	4.794	3.834
Serviços de terceiros	148.271	107.014
Depreciação e amortização	5.606	6.118
Depreciação direito de uso - IFRS 16	23.327	-
Aluguéis	5.137	19.968
Provisões para risco	(9.912)	43.578
Provisões benefício pós-emprego	4.320	(57.877)
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	6.197	146
Constituição (reversão) <i>Impairment</i> de Angra 3	462.122	(5.853.710)
Reversão da Provisão para Contrato Oneroso de Angra 3	-	(1.388.843)
Outras provisões	262	15.827
Outras	96.812	41.807
<b>TOTAL</b>	<b>1.008.366</b>	<b>(6.957.416)</b>

- a)** Pessoal – aumento em 2019 devido a gastos com pessoal que deixaram de ser transferidos para custos diretos aplicados ao empreendimento Angra 3, devido às suspensões nas atividades do empreendimento.
- b)** Custo e provisão para plano de incentivo de desligamento
- c)** Reversão de provisão para plano de incentivo de desligamento (plano de saúde e incentivo de desligamento)

**NOTA 31 – RESULTADO FINANCEIRO**

RESULTADO FINANCEIRO	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Rendimento sobre títulos e valores mobiliários de curto prazo	6.748	4.358
Ganho sobre tít.e val. Mobiliários de LP para descomissionamento - (Nota 11)	119.006	158.191
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	27.681	10.168
Var. monetárias Empréstimo	1.462	-
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	251	585
Var. monetárias diversas	1.451	7.784
Outras receitas financeiras	37.915	20.902
	<b>194.514</b>	<b>201.988</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Encargos s/ financiamentos - Eletrobras	(613.302)	(59.526)
Ajuste a valor presente da obrigação para desmobilização de ativos	(153.539)	(145.260)
Ajuste a valor presente da obrigação para arrendamento mercantil - IFRS 16	(5.468)	-
Var. cambiais s/ dívidas com fornecedores e outros	(30.031)	(84.078)
Var. monetária Empréstimo - Eletrobras	(16.003)	(1.232)
Var. monetárias s/ dívidas com fornecedores e outros	(11.403)	(2.875)
Var. monetárias sobre dívida - Furnas	(3.697)	(9.252)
Var. monetárias diversas	(11.884)	(3.005)
Outras despesas financeiras	(20.460)	(2.474)
Outras despesas financeiras - diferença de tarifa - Furnas	(12.470)	(13.710)
	<b>(878.257)</b>	<b>(321.412)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(683.743)</b>	<b>(119.424)</b>

**NOTA 32 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL NO RESULTADO**

A apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o resultado dos períodos findos em 2018 e 2019 segue demonstrada:

Os encargos financeiros e variações monetárias capitalizados foram excluídos da base tributável.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES NO RESULTADO	R\$ MIL			
	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Lucro (Prejuízo) antes da contribuição social e imposto de renda	(357.960)	7.863.692	(357.960)	7.863.692
Adições				
Ajuste a valor presente - obrigação p/desmobilização	153.539	145.260	153.539	145.260
Despesa com juros - IFRS 16	5.468	-	5.468	-
Ajustes nas depreciações pelos CPCs	319.396	269.026	319.396	269.026
Dotação à Fundação de Assist.Médica - permanente	31.661	27.400	31.661	27.400
Provisão atuarial benefício pós-emprego	4.320	(57.877)	4.320	(57.877)
Provisões diversas	262	1.094	262	1.094
Provisão Impairment Angra 3	462.122	652.576	462.122	652.576
Provisão Contrato Oneroso Angra 3	-	-	-	-
Provisão para Devedores Duvidosos	6.275	204	6.275	204
Provisão plano incentivo - PSPE/PAE/PDC	(10.410)	7.819	(10.410)	7.819
Provisão para risco	(9.912)	60.215	(9.912)	60.215
Receita financeira Angra 3 transferida p/o imobilizado	-	5.425	-	5.425
Provisão para PLR dos empregados	42.983	45.212	42.983	45.212
Multas Inedutíveis	11.515	-	-	-
Outras	1.494	971	1.217	466
	1.018.715	1.157.325	1.006.921	1.156.820
Exclusões				
Reversão Impairment Angra 3	-	6.506.286	-	6.506.286
Reversão Contrato Oneroso Angra 3	-	1.388.843	-	1.388.843
Reversão de provisão para devedores duvidosos	78	58	78	58
Reversão de provisão plano incentivo PSPE/PAE/PDC	-	31.289	-	31.289
Reversão de provisão para risco	-	16.636	-	16.636
Reversão de provisão para PLR	22.046	50.218	22.046	50.218
Desp. Financ. - Enc. Dívidas - Transf. p/ investimento	-	558.064	-	558.064
Desp. Financ. - Var. Monet. - Transf. p/ investimento	-	26.515	-	26.515
Pgto Arr. Mercantil Aluguel e Transp. Contratados	25.924	-	25.924	-
	48.048	8.577.909	48.048	8.577.909
Lucro real / Base positiva da contribuição social antes das compensações	612.707	443.108	600.912	442.603
Compensação de prejuízos fiscais de períodos anteriores	183.812	132.932	180.274	132.781
Lucro real / Base positiva da contribuição social após compensações	428.895	310.176	420.638	309.822
Alíquotas dos tributos	15% + 10	15% + 10	9%	9%
Imposto de renda e contribuição social - anteriores	(16.793)	-	(6.113)	-
Imposto de renda e contribuição social - efeito líquido no resultado do período	90.407	77.520	31.744	27.884

**NOTA 33 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENCARGOS FINANCEIROS, VARIAÇÕES MONETÁRIAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

APLICAÇÕES FINANCEIRAS, ENCARGOS FINANCEIROS E SUAS TRANSFERÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO	
	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Rendimento das aplicações financeiras contabilizados no resultado	6.748	9.782
(-) Transferências para o imobilizado em curso	-	(5.424)
Efeito na receita financeira	6.748	4.358
Encargos financeiros contabilizados no resultado	613.302	617.590
(-) Transferências para o imobilizado em curso	-	(558.064)
Efeito na despesa financeira	613.302	59.526
Variações monetárias contabilizadas no resultado	14.541	26.515
(-) Transferências para o imobilizado em curso	-	(26.515)
Efeito na despesa financeira	14.541	-
Efeito líquido no resultado	(621.095)	(55.168)

**NOTA 34 - SALDO E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 5 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, enquadram-se nesse conceito a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não um valor alocado à transação.

As transações de comercialização de energia com partes relacionadas são realizadas de acordo com os padrões e preços estabelecidos pelo órgão regulador ou baseados em contratos próprios do Setor Elétrico.

Segue abaixo, quadro do saldo e transações com as empresas consideradas partes relacionadas:

SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - R\$ MIL										
SALDOS	31 DE DEZEMBRO DE 2019									31/12/2018
	Eletrobras	Furnas	Chesf	Eletrosul	Eletronorte	Amazonas GT	AME	Ceal	TOTAL	TOTAL
<b>Ativo</b>										
Concessionárias - Distribuidoras	-	-	-	-	-	-	5.128	2.823	7.951	24.187
Fundo descomissionamento	1.222.393	-	-	-	-	-	-	-	1.222.393	897.846
Outras contas a receber	28.150	2.032	-	-	22	-	-	-	30.204	53.192
<b>Passivo</b>										
Fornecedores	-	(2.917)	(1.378)	(602)	(907)	(13)	-	-	(5.817)	(5.323)
Devolução tarifa RH 1406/12	-	(266.852)	-	-	-	-	-	-	(266.852)	(246.143)
Financiamentos captados	(1.805.901)	-	-	-	-	-	-	-	(1.805.901)	(1.701.853)
Saldo Líquido	(555.358)	(267.737)	(1.378)	(602)	(885)	(13)	5.128	2.823	(818.022)	(978.094)
TRANSAÇÕES	31 DE DEZEMBRO DE 2019									31/12/2018
	Eletrobras	Furnas	Chesf	Eletrosul	Eletronorte	Amazonas GT	AME	Ceal	TOTAL	TOTAL
<b>Receita</b>										
Venda de energia	-	-	-	-	-	-	15.383	8.469	23.852	115.285
Juros e multa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	767
Variação monetária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	179
Remuneração do fundo financeiro	119.006	-	-	-	-	-	-	-	119.006	166.134
<b>Despesa</b>										
Variação monetária - Devolução tarifa RH 1406/12	-	(8.239)	-	-	-	-	-	-	(8.239)	(7.518)
Despesa com Juros - Devolução tarifa RH 1406/12	-	(16.045)	-	-	-	-	-	-	(16.045)	(10.151)
Encargos uso da rede elétrica	-	(20.559)	(15.789)	(6.906)	(10.638)	(160)	-	-	(54.052)	(41.391)
Encargos financeiros	(142.204)	-	-	-	-	-	-	-	(142.204)	(42.627)
Variação monetária - Empréstimo	(780)	-	-	-	-	-	-	-	(780)	(780)
Despesas reembolsáveis	(981)	(255)	-	-	(1.207)	-	-	-	(2.443)	(1.295)
Saldo Líquido	(24.959)	(45.098)	(15.789)	(6.906)	(11.845)	(160)	15.383	8.469	(80.905)	179.383

- **Concessionárias e Permissionárias:** corresponde a valores a receber referentes a faturamento vinculado à receita anual determinada. A tarifa praticada nessas transações entre partes relacionadas é definida em resoluções da ANEEL. ( Nota 6).
- **Fundo de descomissionamento:** o fundo de descomissionamento de usinas nucleares se refere à obrigação para desmobilização dos ativos das usinas nucleares, para fazer face aos custos a serem incorridos ao final da vida útil econômica das mesmas (Notas 11 e 24).
- **Fornecedores:** refere-se a valores a pagar vinculado, principalmente a Uso de Rede de Transmissão.
- **Devolução de Tarifa RH 1.406/12:** diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa faturada pela ELETRONUCLEAR e a tarifa de referência a ser repassado para Furnas. (Parágrafo 4º do art. 12, da Lei 12.111/2009 e no art. 2º da Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.406, de 21.12.2012).
- **Financiamentos captados:** a Companhia possui contratos de financiamentos e empréstimos firmados com a Eletrobras. O detalhamento das operações e taxas de juros são apresentadas na Nota 17.
- **Despesas reembolsáveis:** custo e despesa referentes, principalmente, à cessão e requisição de funcionários entre companhias.

- **Encargos Financeiros:** encargos financeiros líquidos apropriados no resultado referentes a financiamentos da Eletrobras.

Como patrocinadora da REAL GRANDEZA – Fundação de Previdência e Assistência Social e do NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, entidades fechadas sem fins lucrativos que tem por finalidade complementar benefícios previdenciários de seus participantes, a ELETRONUCLEAR apresenta os saldos e movimentação de valores que envolvem essas entidades na Nota 21.

### NOTA 35 - TAXAS REGULAMENTARES

A Companhia incorreu, durante o período, nos seguintes encargos do setor elétrico, apropriados ao resultado:

TAXAS REGULAMENTARES	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Reserva Global de Reversão - RGR classificada como retificadora da receita operacional	97.692	93.673
Contribuição ao Operador Nacional do Sistema - ONS classificada como retificadora da receita operacional	210	120
Contribuição a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE classificada como retificadora da receita operacional	1.221	1.191
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica - TFSEE classificada como despesa operacional - outras	7.895	8.207
<b>TOTAL</b>	<b>107.018</b>	<b>103.191</b>

### NOTA 36 – SEGUROS (NÃO AUDITADO)

A Companhia mantém uma política de seguros considerada pela administração como suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando os principais ativos, bem como a responsabilidade civil inerente a suas atividades.

Os valores segurados referem-se ao total das apólices vigentes para reembolso em caso de sinistro, representados pela quantidade de moeda de origem convertida para reais, pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

Como prêmio, estão apresentados os valores pagos e a pagar das apólices, na moeda de origem, atualizados para equivalente em reais pela respectiva cotação na data das demonstrações financeiras.

O montante global segurado, em 31 de dezembro de 2019, é de R\$ 23.560.038 e está assim distribuído:

SEGUROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
SEGUROS - R A M O S	MOEDA - R\$ MIL		
	VIGÊNCIA	VALOR SEGURADO	PRÊMIO EQUIVALENTE
<b>Riscos nucleares</b>	<b>30/10/2020</b>	<b>15.666.122</b>	<b>20.655</b>
- Danos materiais		14.510.520	15.290
- Responsabilidade civil		1.155.602	5.365
<b>Riscos de Engenharia</b>	<b>26/08/2020</b>	<b>7.793.576</b>	<b>5.421</b>
- Construção		2.928.621	1.830
- Responsabilidade civil		30.000	167
- Armazenamento de equipamentos		4.834.955	3.424
<b>Diversos</b>	<b>Diversas</b>	<b>100.340</b>	<b>278</b>
<b>TOTAL</b>		<b>23.560.038</b>	<b>26.353</b>

### NOTA 37 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração pagas a empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2019, foram de R\$ 63 e R\$ 4 (R\$ 61 e R\$ 4, em dezembro de 2018), respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETRONUCLEAR. O maior e menor honorário atribuídos a dirigentes, tomando-se por base o mês de dezembro de 2019, corresponde a R\$ 40 e R\$ 4 (R\$ 40 e R\$ 4 em dezembro de 2018).

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, a Companhia realizou gastos com remuneração, encargos sociais e benefícios da alta administração, conforme apresentado a seguir:

NATUREZA	R\$ MIL	
	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração dos Diretores e Conselheiros	2.317	1.609
Encargos Sociais	592	416
Benefícios	70	58
<b>TOTAL</b>	<b>2.979</b>	<b>2.083</b>

### NOTA 38 – COMPROMISSOS

Além das obrigações registradas no presente balanço, a Companhia possui outros compromissos contratados até a data do balanço, mas ainda não incorridos, e cujas realizações ocorrerão nos próximos exercícios, portanto sem registros patrimoniais em 31 de dezembro de 2019. Trata-se de contratos e termos de compromissos referentes: à venda de energia elétrica, à aquisição de matéria-prima - combustível nuclear - para

produção de energia elétrica, aos compromissos socioambientais vinculados ao empreendimento Angra 3 e à aquisição de bens e serviços para substituições em seu ativo imobilizado, a saber:

### **38.1 – Venda de energia elétrica**

Com a regulamentação da ANEEL para o dispositivo do art.11, da Lei 12.111/2009 e mediante a edição da Resolução Normativa nº 530, em 21 de dezembro de 2012, toda a receita decorrente da geração das Usinas Angra 1 e 2 será rateada entre todas as concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional – SIN, de acordo com as cotas-partes estabelecidas pela ANEEL para o período de 2020 a 2027. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.661/2019, estabeleceu a receita fixa de R\$ 3.726.446 para o ano de 2020, relativa às Centrais de Geração Angra 1 e 2.

Conforme está previsto nos procedimentos estabelecidos pela ANEEL, as atualizações da receita fixa das Usinas Angra 1 e 2 ocorrerão nas seguintes condições:

- Reajustes tarifários anuais, representados pela atualização inflacionária dos valores do período;
- Revisões tarifárias a cada intervalo de três anos;
- Revisões extraordinárias poderão ser realizadas por solicitação da ELETRONUCLEAR ou por iniciativa da ANEEL, para cobertura de custos excepcionais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos empreendimentos.

CONCESSIONÁRIA	R\$ MIL						TOTAL
	2020	2021	2022	2023	2024	Após 2025	
AME - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	66.620	66.620	66.620	66.620	66.620	199.860	532.960
CEA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	11.080	11.080	11.080	11.080	11.080	33.239	88.637
CEAL - COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	36.284	36.284	36.284	36.284	36.284	108.853	290.276
CEB-DIS - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.	67.106	67.106	67.106	67.106	67.106	201.317	536.846
CEEE-D - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	86.447	86.447	86.447	86.447	86.447	259.342	691.580
CELESC-DIS - CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	190.081	190.081	190.081	190.081	190.081	570.242	1.520.645
CELG-D - CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.	125.917	125.917	125.917	125.917	125.917	377.752	1.007.338
CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.	82.778	82.778	82.778	82.778	82.778	248.334	662.223
CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	118.319	118.319	118.319	118.319	118.319	354.956	946.550
CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	60.024	60.024	60.024	60.024	60.024	180.073	480.196
CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.	294.263	294.263	294.263	294.263	294.263	882.789	2.354.104
CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ	32.290	32.290	32.290	32.290	32.290	96.869	258.319
CERON - CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A.	32.626	32.626	32.626	32.626	32.626	97.878	261.009
CHESP - COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO	1.277	1.277	1,277	1,277	1,277	3.830	10.212
COCEL - COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	3.517	3.517	3.517	3.517	3.517	10.551	28.136
COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	173.235	173.235	173.235	173.235	173.235	519.705	1.385.880
COPEL-DIS - COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	261.117	261.117	261.117	261.117	261.117	783.352	2.088.939
COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	50.047	50.047	50.047	50.047	50.047	150.142	400.377
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA - CPFL SANTA CRUZ	26.625	26.625	26.625	26.625	26.625	79.874	212.998
CPFL - PIRATININGA - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	103.850	103.850	103.850	103.850	103.850	311.550	830.799
CPFL-PAULISTA - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	247.639	247.639	247.639	247.639	247.639	742.916	1.981.110
DEMEI - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE UJUI	1.394	1.394	1.394	1.394	1.394	4.181	11.150
DMED - DME DISTRIBUIÇÃO S.A.	4.641	4.641	4.641	4.641	4.641	13.923	37.129
EBO - ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	7.522	7.522	7.522	7.522	7.522	22.567	60.178
EDP ES - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.	69.514	69.514	69.514	69.514	69.514	208.541	556.109
EDP SP - SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.	105.756	105.756	105.756	105.756	105.756	317.267	846.045
ELEKTRO - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	142.829	142.829	142.829	142.829	142.829	428.486	1.142.628
ELEKTROACRE - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	9.241	9.241	9.241	9.241	9.241	27.723	73.929
ELEKTROCAR - CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A.	1.861	1.861	1.861	1.861	1.861	5.584	14.891
ENEL SP - ELETRÓPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO	418.848	418.848	418.848	418.848	418.848	1.256.545	3.350.787
ELFSM - EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S.A.	4.815	4.815	4.815	4.815	4.815	14.446	38.523
EMG - ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	13.086	13.086	13.086	13.086	13.086	39.259	104.691
EMS - ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	47.061	47.061	47.061	47.061	47.061	141.184	376.492
EMT - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	70.839	70.839	70.839	70.839	70.839	212.516	566.710
ENEL CE - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	107.157	107.157	107.157	107.157	107.157	321.471	857.255
ENEL RJ - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	109.773	109.773	109.773	109.773	109.773	329.318	878.181
EPB - ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	40.567	40.567	40.567	40.567	40.567	121.701	324.535
ESE - ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	28.377	28.377	28.377	28.377	28.377	85.132	227.019
ESS - ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.	38.931	38.931	38.931	38.931	38.931	116.792	311.445
ETO - ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	20.429	20.429	20.429	20.429	20.429	61.288	163.433
FORCEL - FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA	563	563	563	563	563	1.690	4.506
IENERGIA - IGUAÇU DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	2.216	2.216	2.216	2.216	2.216	6.648	17.727
LIGHT - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	232.968	232.968	232.968	232.968	232.968	698.904	1.863.744
MUXENERGIA - MUXFELDT MARIN & CIA. LTDA	655	655	655	655	655	1.965	5.240
RGE SUL - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	175.436	175.436	175.436	175.436	175.436	526.308	1.403.486
UHENPAL - USINA HIDROELÉTRICA NOVA PALMA LTDA.	825	825	825	825	825	2.475	6.599
<b>TOTAL</b>	<b>3.726.446</b>	<b>3.726.446</b>	<b>3.726.446</b>	<b>3.726.446</b>	<b>3.726.446</b>	<b>11.179.338</b>	<b>29.811.566</b>

Compromisso de venda de energia para o período de 2020 a 2027, atualizado de acordo com as REHs Aneel 2.643/2019 e 2.661/2019.

### 38.2 – Combustível nuclear

Contratos assinados com a INB - Indústrias Nucleares Brasileiras, para aquisição de matéria-prima para produção de energia elétrica e combustível nuclear para as próximas recargas das Usinas Angra 1 e Angra 2, bem como a carga inicial e futuras recargas de Angra 3, conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMBUSTÍVEL NUCLEAR - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2019	501.728
2020	77.980
2021	11.356
2022	72.329
2023	167.177
2024	-
2025	67.935
2026	-
Após 2026	10.397.397
<b>TOTAL</b>	<b>11.295.902</b>

\*Informação não auditada pelo auditor independente

### 38.3 – Compromissos socioambientais

Termos de compromissos assumidos com os Municípios, nos quais a ELETRONUCLEAR se compromete a celebrar convênios específicos de portes socioambientais, vinculados ao empreendimento Angra 3, visando à execução dos programas e projetos em consonância com as condicionantes estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA conforme quadro demonstrativo a seguir:

COMPROMISSOS SOCIOAMBIENTAIS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2019	11.743
2020	46.299
2021	64.384
2022	60.169
2023	57.007
2024	57.007
2025	56.065
<b>TOTAL</b>	<b>352.674</b>

*\*Informação não auditada pelo auditor independente*

### 38.4 – Aquisições de bens e serviços

Contratos assinados com fornecedores diversos para aquisição de bens e serviços das Usinas Angra 1, Angra 2 e Angra 3, necessários à garantia de performance operacional desses ativos conforme quadro demonstrativo a seguir:

BENS E SERVIÇOS - REALIZAÇÃO	
ANO	R\$ MIL
2019	439.394
2020	266.618
2021	415.664
2022	625.366
2023	371.410
2024	292.315
2025	36.480
<b>TOTAL</b>	<b>2.447.247</b>

*\*Informação não auditada pelo auditor independente*

### **39 – EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 06.01.2020 a ELETRONUCLEAR foi notificada sobre a decisão favorável de seu recurso administrativo interposto junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA referente ao Auto de Infração AI 717775-D (Processo nº 02022.001500/2013-69), o qual extinguiu sua exigência. Até a data base de 31 de dezembro de 2019 a ELETRONUCLEAR reconhecia esse Passivo Não Circulante por meio de Provisão para riscos – Ambientais no valor de R\$ 20.813 (Nota 23).

Em 11.01.2020 a Usina de Angra 1 foi desligada às 0h09min, em parada programada, para efetuar o reabastecimento de combustível nuclear, atividades de inspeção e manutenção periódica, tendo executado com sucesso as atividades programadas da parada sendo sincronizada ao Sistema Interligado Nacional no dia 14.02.2020 às 10h02min.

No dia 15.02.2020 às 18h34min, durante elevação de potência, a Usina de Angra 1 foi desconectada automaticamente do SIN (Sistema Interligado Nacional) pela atuação da proteção de perda de Excitação do Gerador Principal (relés 40-1/G1). Esta proteção desarmou a turbina e o Reator conforme previsto no projeto da Usina. A unidade foi estabilizada em modo desligado quente, conforme os procedimentos, e permaneceu neste modo. A causa do evento foi uma falha na conexão entre o rotor da Excitatriz e o rotor do Gerador Principal, falha esta que ocasionou um curto circuito entre fases. Após os trabalhos para restabelecimento da Unidade, a Usina foi sincronizada ao SIN, no dia 12.03.2020 às 20h12min. Atualmente Angra 1 encontra-se em operação normal a 100% de potência.

A ELETRONUCLEAR estima que o impacto financeiro, decorrente do evento do dia 15.02.2020 ocorrido na Usina de Angra 1, seja de aproximadamente R\$ 106 milhões em não realização de receitas, a partir das premissas disponíveis na data de 17.03.2020. A ELETRONUCLEAR está envidando esforços para minimizar o impacto deste evento.

Em 21.01.2020, a Eletrobras aprovou, por meio da Resolução nº RES-041/2020 de sua Diretoria Executiva, conforme delegação de poderes dada pelo Conselho de Administração da Eletrobras em sua Deliberação nº 135/2019, a suspensão da exigibilidade do principal, sem incorporação dos juros, dos contratos ECR-286/14, ECF-3278/15, ECF-3284/16, ECF-3341/17, ECF-3347/17, ECF-3367/18, ECF-3370/18 e ECF-3374/19, durante o período de 30.01.2020 a 31.06.2020, mantendo todas as demais cláusulas contratuais.

Em 07.02.2020 e 18.03.2020, a Eletrobras efetuou a liberação da segunda e terceira parcelas, no valor de R\$ 88.716 e R\$ 10.000 respectivamente, do Contrato nº ECF 3384/19, mediante solicitação de desembolso enviada pela ELETRONUCLEAR.

## Coronavírus (COVID-19) – Impactos para a Eletronuclear

Em março de 2020, uma pandemia global foi declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionado ao rápido aumento dos casos de doenças relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19). A Companhia vem adotando todas as medidas para manter a normalidade de suas operações, dado o setor estratégico em que está inserida, e vem seguindo as recomendações dos órgãos governamentais, buscando preservar seus empregados e colaboradores evitando a propagação da doença. Devido ao cenário atípico e de características potencialmente imprevisíveis, não é possível prever com exatidão os cenários que poderão se materializar nos próximos meses nas operações da Companhia. Ainda não estão suficientemente claros os efeitos na economia mundial e, em particular no Brasil, por quanto tempo estes efeitos irão perdurar, assim como de quanto será a eventual redução do consumo de energia elétrica no Brasil e nem a duração desta redução.

**EDVALDO LUÍS RISSO**  
Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 005.199.978-16

**RONALDO NETO ALCÂNTARA**  
Superintendente Financeiro  
CPF: 085.658.417-74 – CRC: RJ – 086615/O-4

**BEATRIZ ALBINO DA SILVA**  
Chefe de Departamento de Contabilidade  
CPF: 090.436.427-54 – CRC: RJ – 098430/O-2